[illegible] — NUMERO [illegible] TERÇA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por nove ditos idem. . . .	20$000
Por um anno idem. . . .	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Novembro, ás 6 horas e 40 minutos da tarde.

Hoje á 1 hora da tarde no palacio de S. Christovão, e perante numeroso concurso de cidadãos, em o qual figuravam altos personagens, teve logar a installação do Congresso Nacional, lendo o 1.° secretario da respectiva mesa provisoria a *Mensagem* que ao mesmo Congresso dirigio o chefe do governo provisorio, generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

Concluida essa leitura, o Congresso, á requerimento do deputado pela Bahia Dr. Seabra, nomeou uma commissão para comprimentar o generalissimo; e foi levantada a sessão.

— Foram exonerados os actuaes chefes de policia dos Estados do Paraná e Matto Grosso, sendo nomeados para substituil-os:

No do Paraná, o Dr. José Westphalem;

No de Matto Grosso, o Dr. Emiliano Augusto Malta.

— Foram nomeados:

Desembargador para a Relação do Estado do Ceará, o da de Matto Grosso, Virgilio Alves de Lima Gordilho;

Juiz de direito da comarca de S. Benedicto no Estado do Ceará, o bacharel Alarico Catunda;

Juiz de direito da comarca do Crato, no mesmo Estado, o bacharel Francisco da Silveira Garcia;

Juiz de direito da comarca de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco de Meira Sá.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel João de Albuquerque Rodrigues, da comarca de Tamboril para a de S. Bernardo das Russas, ambas no Estado do Ceará;

Bacharel João Antunes Lins Wanderley da comarca de Barreiros, no Estado de Pernambuco, para a de Tamboril, no do Ceará;

O juiz de direito da comarca da Barbalha para a de Jaguaribe-Meirim, ambas no Estado do Ceará;

Bacharel Emiliano Castor de Araujo, da comarca de Jaguaribe-Meirim para a do Icó, ambas do Estado do Ceará;

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira, da Comarca do Icó para a da Barbalha, ambas no Estado do Ceará.

NATAL, 15 de Novembro, ás 7 horas e 38 minutos da manhã.

Cumprimento essa redacção pelo grande anniversario de hoje.

Esta cidade amanheceu em festas.

Ha muito enthusiasmo e ruidosas manifestações de regosijo publico.

IGUARASSU', 15 de Novembro, ás 9 horas da noite.

O Gabinete Litterario desta villa fez hoje uma imponente sessão extraordinaria para commemorar o 1.° anniversario da proclamação da Republica.

Aberta a sessão, proferio um bellissimo discurso o 1.° secretario do Gabinete Dr. Francisco Xavier Paes Barreto. Fallaram depois o commendador João Francisco do Amaral e o Dr. Hisbello F. Corrêa de Mello, juiz de direito da comarca.

Musica, flores, foguetes, illuminações, nada faltou para o brilhantismo da festa.

Houve muito enthusiasmo.

RIO DE JANEIRO, 17 de Novembro, ás 10 horas e 35 minutos da manhã.

Foi promulgado um Decreto prorogando o orçamento vigente para o exercicio vindouro.

— As festas pelo anniversario da proclamação da Republica estiveram muito animadas e concorridas. Terminarão hoje.

— Falleceu o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

LONDRES, 16 de Novembro

A casa Baring Brothers está em liquidação.

Consta que é a liquidante a casa Rothschild.

PARIS, 16 de Novembro.

A Rainha da Hollanda tomou posse da regencia do paiz, em vista da impossibilidade legal do Rei.

MONTEVIDE'O, 16 de Novembro.

Hontem foi aqui feriado por declaração do governo, em honra ao anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

SEXTA PARTE

Os segredos das plantas

CAPITULO II

O matrimonio das flores

(Continuação)

Estes filamentos teem o nome de elateros. Dotados de propriedades hygrometricas e de uma electricidade enorme, estão em movimento constante, e parece substituirem a pestana vibratil dos anterozoides.

CAPITULO III

As sementes aeronautas

A expansão da flôr ao ponto que a planta adquirira toda a sua força, a que chegara a mais bella epocha da sua existencia.

Quando murcha a flôr, o vegetal perde a sua louçania. Envelhece rapidamente e concentra se toda a sua vida no ovario fecundo onde se desenvolvem e amadurecem as sementesinhas. Todos os orgãos destinados a alimentação a defeza ou ao ornato da planta, seccam e morrem. Na extremidade das hastes e dos pedunculos, muito povoados e floridos na primavera, á chegada do outomno, não ficam senão fructos inchados, que abrem aos ultimos raios do sol, e que deixam á discrição do vento que passa os corpusculos que conteem.

Estes caem ao chão, quando o seu peso não permittem que se disseminem. Mas, geralmente, são lançados a certa distancia da planta materna, e algumas vezes transportadas para debaixo d'outro céo differente daquelle que os vio nascer.

As sementes de grande numero de vegetaes acham organisadas expressamente para serem levadas pelos ventos e espalhadas por toda a parte. São conhecidas por terem verdadeiras azas, ou cristas ou pennachos, fixos no cimo ou nos lados, admiravelmente dispostos para viajar pela atmosphera.

Permitti me um dia dar a estas sementes o epitheto de aeronautas. E estou certo de que a arte da navegação aerea fazia grandes progressos, se algum sabio tivesse a paciencia de estudar estes microscopicos viajantes, que voam escapando se do seio de uma flôr.

As sementes do olmo e as do acer são providas de um apparelho aereostatico dos mais simples. Uma expansão membranosa, em forma de azas, basta lhes para sustentarem-se nos ares, e o vento impelle-as com violencia, fazendo-as girar com grande rapidez.

Na familia dos compostos, a que pertencem os cardos, as leitugas, a herva canna, etc., é onde se encontra o maior numero de sementes pennachos.

Haveis de ter observado nos prados, charos leitores, nos fins da primavera, essas espheras plumosas de uma delicadeza incomparavel, sustentadas pela haste da mais vulgar das flores: o dente de leão.

A creança compraz se em desfazer de um sopro esta elegante flôr, que a mais tenue aragem arrebata, para a deixar cahir em uma região muitas vezes afastada.

Assim, pois, o dente de leão e muitas outras plantas da mesma familia são cosmopolitas e encontram se em todas as latitudes e em todos os climas.

Uma planta americana, o erigero do Canadá, que se encontrava na Europa antes do seculo XVIII, encontra se hoje tão disseminada na França e na Europa central, que basta deixar um anno sem cultura um campo, para que no anno seguinte produza uma colheita de erigerões, semeada por esse grande semeador a que acabo de me referir: o vento.

Abandonai á Natureza um canteiro de um jardim, e vereis se o deixa ocioso. As hervacanas dos passaros, os cistos, os cardos acudirão alli como por encanto, e nunca se terá visto vegetação mais abundante nem melhor adubada.

As dimensões das sementes, dos sporos dos ovos microscopicos dos pequenos insectos e dos demais animaculos verificam se, como se vê, por meio dos ventos e do ar.

Que sabe se a existencia na atmosphera dos mais impalpaveis destes elementos se devem muitas das enfermidades que nos affectam, e a maior parte dos phenomenos de fermentação e de decomposição, cujas verdadeiras causas os chimicos desconhecem? ...

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1890

AS FESTAS DO

1° anniversario da Republica

Correram muito animadas e foram muito bellas as festas commemorativas do 1° anniversario da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Como era de esperar do seu nunca desmentido patriotismo, a população do Recife associou se á essas festas, secundando os esforços das commissões postas á frente das manifestações.

Na noite de 14, vespera do grande anniversario, todos os edificios publicos illuminaram, e muitos, grande numero mesmo de particulares os acompanharam nessa demonstração. As bandas de musica da guarnição tocaram a recolher na praça da Republica, onde se agglomerou muito povo, attrahido pela linda illuminação da praça.

Na manhã de 15 a cidade despertou garridamente enfeitada com flammulas, bandeiras e folhagens, e ostentando ares festivos que faziam bom ver. Todos os edificios publicos, bem como grande parte dos particulares e os navios surtos no porto içaram o pavilhão nacional e puzeram muitas pequenas flammulas e balões venezianos, que concorriam para aquelles ares festivos.

Em algumas ruas e praças da cidade a nota festiva era mais pronunciada nas decorações, primando a praça da Republica, onde havia profusão de bandeiras e arcos de gaz; a rua Duque de Caxias, onde além de iguaes decorações, fôra erguido um coreto para banda de musica; a de 15 de Novembro, que tinha um bello aspecto com as suas linhas de balões e enfiadas de bandeiras; a praça Maciel Pinheiro, em identicas condições, e a do Viveiro, na Magdalena, onde o Club Republicano armara e enfeitara os pavilhões para os annunciados *bodo aos pobres* e *Kermesse*.

As festas desse dia effectuaram-se nesta ordem:

A ALVORADA

A's 4 1/2 horas da manhã, depois de tocarem a alvorada nos respectivos quarteis, que estavam enfeitados, todas as bandas marciaes da guarnição sahiram em passeio pela cidade, despertando a população; e, convergindo para a praça da Republica, ahi executaram o hymno nacional e outros trechos em frente ao palacio da governação.

A's 6 horas, a fortaleza do Brum deu uma salva de 21 tiros, e de diversos pontos da cidade foram atacadas gyrandolas de foguetes.

A MATINÉE

Antes da hora precisada para a *matinée* o sessão solemne no theatro Santa Isabel a população para alli affluio.

O theatro que estava lindamente decorado com flammulas e bandeiras, escudos e festões, apresentava um aspecto encantador. No centro do palco, sobre uma columna allegorica, ostentava-se o vulto do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, circumdado por tropheos.

O salão de espectaculos encheu se completamente de boa sociedade, notando-se entre os espectadores, além de algumas senhoras, o desembargador governador do Estado, o general commandante das armas, o Dr. chefe de policia, a Intendencia Municipal do Recife, officiaes de terra e mar, magistrados, funccionarios publicos, representantes da imprensa, e muitas outras pessoas gradas,

A's 11 horas começou a festa. As bandas de musica, alli postadas, depois de uma symphonia de abertura, executaram os hymnos nacional e da Republica, que, ouvidos de pé, foram saudados.

Em seguida, o general commandante das armas, que presidia a sessão, deu a palavra ao orador official, o Sr. Dr. José Marianno, que discorreu cerca de uma hora sobre o assumpto do dia, concluindo o seu discurso com diversos vivas, que foram correspondidos.

As bandas de musica repetiram os hymnos nacional e da Republica, e foi então levantada a sessão entre novos vivas e acclamações.

A PASSEIATA

Extra programma, cerca de meio dia, os colonos do Nucleo Suassuna, em Jiboatão, d'alli vindos em trem expresso, dirigiram se para o palacio do governador em grupo numeroso, tendo á frente, uma banda de musica local, afim de saudar o governador.

Estavam regularmente trajados e marchavam dispostos em filas, levando, em pós a banda de musica, o pavilhão nacional, ladeado por pavilhões de suas respectivas nacionalidades, e no centro do grupo a grande bandeira branca da colonisação.

Ao chegarem a palacio, o capitão Agostinho Neves, director do nucleo, apresentou-os ao desembargador governador; e então um dos colonos, Emile Ramon, francez, em nome de seus companheiros, leu um discurso em sua lingua vernacula, saudando a Republica, o Governo Provisorio e o seu delegado em Pernambuco.

O desembargador governador respondeu agradecendo, e, erguidos diversos vivas, que foram bem correspondidos, retirou-se o grupo, que, depois de percorrer diversas ruas, regressou em trem da ferro via Central para Jaboatão.

A RECEPÇÃO OFFICIAL

Acto successivo, e sendo 1 hora da tarde, o palacio do governo encheu se do que de mais selecto tem a nossa sociedade.

Consules de nações amigas, officiaes superiores do exercito e armada, honorarios e da guarda nacional, magistrados, lentes da Faculdade de Direito e dos cursos secundarios de instrucção, imprensa, chefes de repartições civis e militares, commissões de diversas sociedades e clubs, e muitas outras pessoas de distincção foram levar ao governador do Estado as suas congratulações pelo feliz anniversario da proclamação da Republica, saudando, no mesmo governador, a Nação Brazileira e o Governo Provisorio.

O palacio da governação estava bem decorado, e no seu vestibulo tocavam duas bandas de musica. A fortaleza do Brum deu uma salva de 21 tiros.

A PARADA

A's 3 e 1 2 horas da tarde, os corpos da guarnição formaram em parada no largo do Arsenal de Guerra.

As tropas estavam garbosas e luzidas, trajando uniformes novos. A grande massa popular alli reunida applaudio.

O general commandante das armas passou-lhes revista, depois do que desfilaram ellas em brigada pela rua 15 de Novembro, em direcção á praça da Republica, onde passaram em continencia pela frente do palacio, em cuja sacada se achava o governador, cercado de numerosos amigos.

Feitos os cumprimentos, a brigada foi postar-se á oriente da praça, onde já se achava o parque de artilharia. Este deu uma salva de 21 tiros, e a infanteria tres descargas de fusilaria.

Em seguida, a tropa formou, na rua 15 de Novembro, em columna de fundo de batalhões, e o general commandante das armas, com o seu estado maior, foi occupar a frente do paço da Intendencia Municipal, afim de d'alli tomar a frente do cortejo civico.

A praça da Republica e suas immediações, bem como a rua 15 de Novembro, estavam atopetadas de povo.

O CORTEJO CIVICO

Na praça da Republica e rua 15 de Novembro organisou-se o cortejo civico, que sómente ás 4 e 1|2 horas da tarde começou a desfilar pela ponte Buarque de Macedo, na seguinte ordem:

1. grupo—Dous clarins, servindo de batedores; o general commandante das armas com seu luzido estado maior; um piquete de artilharia montada.

2.° grupo—Vinte carros de passeio, nos quaes iam por ordem: o Dr. chefe de policia; Intendencia Municipal, com a respectiva bandeira; Sociedade dos Artistas Mechanicos, com o seu estandarte; inspector do Arsenal de Marinha e pessoal superior desse estabelecimento; medicos do corpo de saúde; representantes da imprensa; officiaes da guarda nacional, e diversas outras pessoas.

3.° grupo—Brigada de infanteria, levando cada corpo sua respectiva banda de musica; aprendizes marinheiros com a sua banda; menores do Arsenal de guerra; policia da guarda local e corpo de bombeiros, tendo este os respectivos petrechos enfeitados com bandeirolas.

4.° grupo—Alumnos do Gymnasio com seus directores.

5.° grupo—Diversos carros com particulares. Fechava o prestito grande massa popular.

A's 6 horas da tarde, depois de percorrido o itinerario do programma, que abrangia parte das parochias do Recife, Santo Antonio e Boa Vista, o cortejo civico, desembocando pela ponte Santa Isabel na praça da Republica foi passar em frente ao palacio do governador para, logo depois, dissolver se em boa ordem na rua 15 de Novembro.

A fortaleza do Brum deu então a terceira salva de 21 tiros.

Nas janellas dos predios do trajecto do cortejo civico, bem como nas ruas e praças percorridas, era enorme a agglomeração de espectadores de ambos os sexos.

O cortejo esteve realmente muito bello.

A KERMESSE E O BODO AOS POBRES

Nos pavilhões erguidos e decorados pelo Club Republicano da Magdalena, á praça do Viveiro effectuaram-se a distribuição do *bodo aos pobres* e a *kermesse*, modo brilhante e humanitario com que aquelle Club associou se ás festas patrioticas.

A praça, como já ficou dito, estava lindamente decorada, e, ás 6 e 1/2 horas da noite, foi vistosamente illuminada com muitos bicos de gaz e grande profusão de balões venesianos. Tocavam duas bandas de musica, e a multidão era enorme.

Em *bonds* especiaes, alli chegaram, ás 7 horas da noite, o governador do Estado, o general commandante das armas, o Dr. chefe de policia, o presidente da Intendencia Municipal e outras pessoas que lhe formavam sequito; e começou a entrega do *bodo* a 120 pobres, cada um dos quaes recebeu 1$000 em prata, 5 litros de farinha de mandioca, 2 kilos de assucar, 2 kilos de bolachas, 2 kilos de carne de xarque, 1 kilo de café, e 10 metros de fazenda para roupa.

Ao terminar o *bodo*, retiraram se o cidadão governador e seus companheiros, e começou a *kermesse* que prolongou se até 11 horas da noite, e repetiu se na noite de 16, sempre alegre. festiva, animada.

Cumpre accrescentar que, no pavilhão central antes de começar o *bodo*, oraram os Srs. Drs. Cosme de Sá Pereira e José Isidoro Martins Junior, que foram muito applaudidos, havendo grande enthusiasmo.

O ESPECTACULO DE GALA

No theatro Santa Isabel, na noite de 15, realisou-se o espectaculo de gala do programma alli trabalhando o corpo scenico do Club Dramatico Familiar.

O theatro, cujo salão de espectaculo conservava suas decorações da manhã, estava deslumbrante sob a influencia das luzes. Encheu-se completamente de espectadores, não havendo lugar vasio, e figurando nos camarotes muitas familias.

Diversas bandas de musica, umas no vestibulo, outras no salão nobre, tocavam os melhores trechos de seus repertorios.

A's 8 e 1/2 horas, logo que o governador do Estado e as demais autoridades assomaram ás suas tribunas, começou a festa artistica, sendo tocado o hymno nacional, que foi ouvido de pé.

Em seguida foi representado o drama militar *Os dous sargentos*, cujo desempenho agradou geralmente, e provocou no final enthusiasticos applausos; sendo todos os moços do corpo scenico do Club Dramatico Familiar mimoseados com lindos ramalhetes de flores naturaes.

Depois, em scena aberta, o Sr. C. Augusto Moraes, do referido Club, recitou, com muita correcção e grande enthusiasmo, o poema do Sr. Dr. Carneiro Villela — *A proclamação da republica* — escripto em versos masculos e patrioticos, o qual foi vivamente applaudido.

Finalmente, teve logar a apotheóse, lindissima decoração scenica movimentada, em que figuravam no fundo da scena o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca e os demais heroes da jornada de 15 de Novembro, todos á cavallo, e em frente ás forças adhesas á gloriosa revolução, estando na boca da scena um canhão, e uma força do Arsenal de Guerra com a respectiva banda de musica, que executou o hymno nacional. secundado pelas demais bandas presentes.

Foi explendido esse final, e enorme o enthusiasmo por elle despertado; concluindo se a festa com estrepitosos vivas e acclamações.

AS ILLUMINAÇÕES

Nas noites de 14, 15 e 16 todos os estabelecimentos publicos pozeram luminarias, e a mór parte dos edificios particulares o mesmo fizeram, ostentando alguns o melhor gosto no arranjo das decorações e das luzes variegadas de bicos de gaz, balões e copinhos venezianos.

As ruas e praças que se enfeitaram, procederam por igual forma, distinguindo-se a praça da Republica, a rua Duque de Caxias e a ponte da Boa Vista pelas suas illuminações em arcos e estrellas de bicos de gaz; a rua da Imperatriz pelo focco electrico alli accendido; a praça Maciel Pinheiro e a rua 15 de Novembro pelos seus numerosos e bem dispostos balões venezianos; e emfim o largo do Viveiro, na Magdalena, pelas suas variadas illuminações de todos os systemas.

EM CONCLUSÃO

As festas commemorativas da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil foram, como dissemos em começo, muito animadas e bellas e deu lhes mór realce a parte activa que n'ellas tomou o povo, que é a noto mais vibrante nessas demonstrações do jubilo publico.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N.... DE 4 DE OUTUBRO DE 1890.

Regula e fiscalisa as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio. constituido pelo exercito e armada, em nome da nação.

Considerando na necessidade de regular e fiscalisar rigorosamente as diversas concessões de isenção de direitos, quer constem das disposições preliminares da tarifa, quer de leis, decretos ou contractos especiaes;

Considerando que sem essa fiscalisação as isenções de direito podem prejudicar grandemente as rendas publicas;

Considerando igualmente que a importação livre de materias primas ou productos manufacturados similares aos que a industria nacional já fornece ao consumo, abastecendo os mercados do paiz, viria prejudicar esse importante ramo da actividade social e factor do engrandecimento da Republica, que o governo tem o dever de proteger;

Decreta:

Art. 1.° Só gozarão de isenção de direitos de importação ou consumo, e de expediente os generos, mercadorias e mais objectos entrados pelas alfandegas e mesas de rendas da Republica nos seguintes casos:

1.° Se a isenção estiver clara e expressamente incluida na tarifa das alfandegas.

2.° Se do mesmo modo constar de disposição ou concessão especial de lei ou decreto do poder competente.

Art. 2.° Para os casos comprehendidos no § 1° do artigo antecedente a competencia para a concessão do despacho livre pertence aos inspectores das alfandegas mediante requerimento da parte interessada.

Para os casos comprehendidos no § 2° do citado artigo a isenção só poderá ter lugar por despacho do ministro da fazenda, precedendo as formalidades do artigo 6.°

Paragrapho unico. Fóra destes casos nenhum despacho livre será permittido, ainda que para elle preceda ordem de qualquer autoridade, sob pena de responsabilidade do funccionario ou funccionarios que houverem cumprido a ordem.

Art. 3.° Será organisada regular e definitivamente na directoria geral das rendas publicas do thesouro nacional e thesourarias de fazenda em livro proprio uma matricula de todas as companhias, empresas, ou particulares que tiverem a seu cargo a fundação ou o custeio de serviços ou obras de reconhecida utilidade publica e ás quaes houver sido concedida isenção de direitos por disposições de lei, fóra da tarifa, ou concessão especial por decreto do poder competente.

Art. 4.° Todas as empresas, companhias ou particulares que estiverem no caso do artigo antecedente são obrigados a requerer a matricula a directoria geral das rendas publicas na capital federal e ás thesourarias nos diversos Estados, declarando e provando com documentos authenticos:

1.° O titulo da companhia ou empresa ou o nome do concessionario;

2.° A lei, decreto e contracto da concessão;

3.° Se goza de garantia de juro pelo governo federal ou federado, de quanto e sobre que capital;

4.° Se a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução, e neste caso quando deve ser concluida.

§ 1.° A matricula deve ser requerida dentro do prazo de 30 dias contados do dia em que fôr elle officialmente conhecido nos diversos estados.

§ 2.° O prazo para o requerimento da matricula das novas concessões se contará do dia em que fôr officialmente publicado o decreto ou lei concedendo a isenção

§ 3.° Findo este prazo considerar-se-ão caducas e nullas de pleno direito por abandono e renuncia todas as concessões de isenção de direitos que não constarem da matricula do thesouro nacional ou das thesourarias.

§ 4.° A directoria geral das rendas publicas e as thesourarias de fazenda fornecerão ás companhias, empresas ou particulares que houverem preenchido estas formalidades um certificado da matricula com as necessarias declarações.

Art. 5.° A directoria geral das rendas publicas organisará annualmente, afim de ser considerado no relatorio que fôr apresentado ao corpo legislativo, um quadro demonstrativo da importancia dos direitos que não tiverem sido cobrados, com declaração;

1.° Dos que não tiverem sido cobrados em virtude de isenção consignada na tarifa;

2.° Dos que não tiverem sido cobrados em virtude de lei ou decreto especial:

3.° Dos materiaes, generos, mercadorias e objectos que tiverem por taes motivos entrado sem o pagamento dos direitos;

Paragrapho unico. Para a organisação desse quadro a directoria geral das rendas publicas exigirá em tempo competente as necessarias informações das thesourarias de fazenda.

Art. 6.° Para o despacho livre nos casos comprehendidos no § 2.° do art. 1.° a que se refere a 2.ª parte do art. 2.° os interessados deverão requerer ao ministro da fazenda, directamente na capital federal e por intermedio das thesourarias nos estados, juntando á petição;

1.° Relação dos objectos a despachar com designação de especies, quantidades, pesos ou medidas;

2.° Certificado do engenheiro fiscal junto á companhia ou empresa e na falta deste de quem o ministro da fazenda ou os inspectores das thesourarias designarem para informar a petição, fazendo entre outras as seguintes declarações: que o material cuja isempção requer é proprio e de applicação exclusiva ao fim para que é importado e as quantidades strictamente precisas para os mesmos fins e para o tempo designado na petição; está comprehendido na lei, decreto ou contracto que regula a concessão; e não se acha incluido em nenhuma das excepções do art. 8.°

§ 1.° Com estas informações e com a opinião dos inspectores das alfandegas, os inspectores das thesourarias remetterão o processo ao ministro da fazenda, informando á vista da matricula minuciosa e circumstanciadamente sobre todos os pontos acima mencionados.

§ 2.° O ministro da fazenda póde não só reduzir a quantidade requerida, como excluir os generos e objectos que não lhe pareçam comprehendidos nas isenções legaes; não permittindo em caso algum isenção de direitos para o consumo de mais de um anno.

§ 3.° Nenhum requerimento de isenção de direitos terá andamento sem que a empresa, companhia ou concessionario haja completado todas as formalidades da matricula a que se refere o art. 4°.

Art. 7.° Para que o favor da isenção de direitos se estenda ao periodo do custeio dos serviços das empresas e companhias é absolutamente necessario que essa condição se ache expressamente declarada na lei ou decreto de concessão e respectivo contrato; sem essa condição em caso algum podera a isenção comprehender o referido periodo do custeio.

Art. 8.° Sejam quaes forem os termos das leis, decretos ou contractos que estabeleçam ou autorisem isenções de direitos de importação ou consumo e de expediente, taes isenções em caso algum poderão comprehender;

1.° Os generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de producção nacional, dos quaes houver fabricas montadas na Republica abastecendo os mercados em quantidades sufficientes para o consumo, de modo a serem taes generos facilmente encontrados dentro do paiz.

2.° As materias primas que estiverem nas mesmas condições

Art. 9.° As repartições e estabelecimentos publicos do governo federal poderão requisitar directamente aos inspectores das alfandegas a entrega livre de direitos de consumo e de expediente dos objectos que lhes vierem consignados e forem destinados ao serviço do mesmo governo.

Art. 10. As camaras municipaes que pretenderem isenção de direitos para objectos directamente por ellas importados para serviços publicos nos termos do art. 456 § 4 da consolidação das alfandegas, deverão sujeitar-se ás regras estabelecidas no art. 6.° deste decreto.

Art. 11. Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 4 de Novembro de 1890.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.*

DECRETO N. 956 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1890

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca

seca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e levado tambem pelo desejo de prover a subsistencia e amparar o futuro das familias dos empregados do ministerio da justiça, quando estes fallecerem ou ficarem inhabilitados para sustental-as decentemente, decreta :

Art. 1.º E' applicado aos funccionarios publicos activos, aposentados ou reformados, do ministerio da justiça o montepio obrigatorio creado por decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, que será executado de accordo com o presente, na parte que respeita ao referido ministerio.

Art. 2.º Consideram-se funccionarios do Ministerio da Justiça, para o effeito do artigo antecedente, todo o empregado de nomeação effectiva do mesmo ministerio, que não seja de mera commissão e perceba vencimentos fixos pelo Thesouro Nacional;

Art. 3.º São considerados desde já contribuintes do monte pio, por parte do Ministerio da Justiça ;

I—Os magistrados federaes ;

II Os magistrados de justiça local da capital federal ;

III—Os serventuarios de justiça que perceberem vencimento pelo Thesouro Nacional ;

IV Os officiaes da brigada policial desde o posto de alferes ;

V—Os empregados das seguintes repartições da capital federal ;

Secretaria de estado dos negocios da justiça ;

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça ;

Secretaria da Relação ;

Secretaria da Junta Commercial ;

Secretaria de Policia e repartições annexas, inclusive a Casa de Detenção ;

Asylo de Mendicidade ;

Casa de Correcção.

Art. 4.º Os empregados das secretarias de policia, das juntas commerciaes e das relações dos differentes estados, as quaes têm de passar para a administração dos mesmos estados, ficam excluidos e não podem fazer parte do presente monte pio.

Paragrapho unico. São tambem excluidos :

Os empregados do presidio de Fernando de Noronha ;

Os magistrados dos estados ;

Os promotores publicos dos estados ;

Os serventes, operarios e substitutos ;

Os serventes, operarios e quaesquer jornaleiros das repartições.

Art. 5.º O desconto para a joia pelo modo permittido no § 1.º do art. 14 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, será feito em virtude de officio do director geral da secretaria de justiça, expedido á requisição do contribuinte.

Art. 6.º As quantias deduzidas para o monte pio dos funccionarios do Ministerio da Justiça, serão escripturadas no Thesouro Nacional sob o mesmo titulo estabelecido pelo art. 13 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890 e constituirão com os fundos de que trata o art. 2.º do citado decreto, uma só verba.

Art. 7.º O expediente do monte-pio, na parte que refere-se aos funccionarios do Ministerio da Justiça, ficará á cargo da secção de contabilidade da respectiva secretaria de estado, superintendendo o director geral da mesma secretaria.

Paragrapho unico. Das decisões proferidas pelo director geral da secretaria haverá recurso :

I— para o ministro da justiça dos despachos sobre a admissão ou recusa de contribuinte ;

II—Para o ministro da fazenda, a quem compete a suprema fiscalisação da instituição, de todas as outras decisões.

Art. 8.º Cabem ao director da secretaria da justiça todas as attribuições conferidas ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, pelos arts. 8.º §§ 1.º, 3.º, 4.º e 5.º e 47 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

Art. 9.º A declaração que cada empregado deve fazer no decurso do primeiro mez de contribuição (art. 27 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890) será entregue na secretaria de estado dos negocios da justiça, assignada em presença do director da secção de contabilidade, ou quem suas vezes fizer, observadas todas as formalidades estabelecidas no citado artigo.

Art. 10. Os titulos de pensionistas serão assignados pelo director geral da secretaria da justiça.

Art. 11. As pensões serão pagas no Thesouro Nacional, ou, havendo representação do mesmo Thesouro, pelo thesoureiro da Repartição de Policia da capital federal, que, na parte deste serviço ficará subordinado á secção de contabilidade da secretaria de estado dos negocios da justiça, com a qual se corresponderá directamente.

Art. 12. Até Fevereiro de cada anno será enviado pelo director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, um relatorio de Janeiro a Dezembro do anno anterior, explicativo e acompanhado de dados estatisticos para o fim indicado na 2ª. parte do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 6 de Novembro de 1890, 2º. da Republica.— *Manoel Deodoro da Fonseca.— M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Justiça

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Alvaro Teixeira de Souza Mendes do cargo de chefe de policia do Piauhy e nomeado para substituil-o o juiz de direito Alvaro de Assis Osorio Mendes.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca da Soledade, no Rio Grande do Sul, o bacharel Melchisedeck Mathusalem Cardoso.

— Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Atilio Francisco Nogueira para a comarca de S. João do Piauhy no Estado do Piauhy; e o bacharel Benvindo Gurgel do Amaral Valente para a de Palma, no Ceará, ficando sem effeito a sua nomeação para a de Pacatuba, no mesmo Estado e foram removidos os juizes de direito : Candido Alves Machado da comarca de Assaré, de 1ª entrancia, para a de Aquiraz, de 2ª ; Antonio Frederico Rodrigues de Andrade da de Aquiraz para a de Araripe, ambas de 2ª entrancia ; Francisco Cordeiro da Rocha Campello da de Araripe para a de Assaré, e José Joaquim Domingues Carneiro da de Granja para a de Pacatuba, Alvaro Jacobina Alencar da de Palma para a de Granja, todas no Estado do Ceará.

— Foram removidos os juizes de direito : Honorio Fiel de Albuquerque Vaz Corado, da comarca de Teixeira, de 1.ª entrancia, para a de Conde, de 2.ª entrancia, ambas no Estado da Parahyba ;

João Baptista de Campos Tourinho, da comarca de Soledade, de 1.ª entrancia, para a de Santa Christina do Pinhal, de 2.ª entrancia, ambas no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados :

Chefe de policia do Estado da Parahyba, o juiz de direito Cassiano Bernardino dos Reis e Silva ;

Juiz de direito da comarca de Teixeira, de 1.ª entrancia, no Estado da Parahyba, o bacharel Manoel Cavalcante Ferreira de Mello ;

Juiz de direito de casamentos na capital do Estado do Rio Grande do Sul, o bacharel Antonio Antunes Ribas.

— Foram nomeados juizes de direito :

Da comarca de Oeiras, no Piauhy o bacharel Francisco Maranhão da Rocha Vieira ; da de Jaicós, no mesmo Estado, o bacharel Arlindo Francisco Nogueira, e da de Franca, em S. Paulo, o bacharel José Manoel de Azevedo Marques ; e removidos os juizes de direito : Lourenço Valente de Figueiredo, da comarca de Caxias, no Maranhão, para a vara do commercio da capital do mesmo Estado ; Jesuino José de Freitas, da comarca de Amarante, de 1.ª entrancia, no Piauhy, para a de Itapemirim, no Espirito Santo, ficando sem effeito a anterior remoção para a de Morrinhos, em Goyaz ; Francisco de Souza Martins, da comarca de Jaicós para a de Colonia, ambas de 1.ª entrancia, no Piauhy, por assim o haver pedido ; José Ignacio de Albuquerque, da comarca de Colonia de 1.ª entrancia no Piauhy, para a de Caxias, de 2.ª no Maranhão Bento Borges da Fonseca, da comarca de Oeiras, de 1.ª entrancia no Piauhy para a de Morrinhos, de 2.ª, em Goyaz ; Luiz Augusto Ferreira, da comarca da Franca, de 1.ª entrancia em S. Paulo, para a de S. João do Piauhy, de igual entrancia no Piauhy, e aposentado com o ordenado por inteiro o juiz de direito da vara especial do commercio do Maranhão, Antonio Teixeira Belfort Roxo.

Ministerio do Interior

Foi nomeado o 1.º tenente Eduardo Gonçalves Ribeiro para o cargo de 2.º governador do Estado do Amazonas, sendo concedida exoneração do mesmo cargo ao capitão tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado commandante das armas da Bahia o coronel de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente, foram promovidos a segundos tenentes, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 9611 de 26 de Junho de 1886, os guardas marinha : Luiz de Mello Marques, João Francisco Jorge, Luiz Lopes da Cruz, Francisco de Lemos Lessa, Armando Torres de Carvalho, Mario Aurelio da Silveira, Durval Melchiades de Souza, Paulo Lopes de Mendonça, Mario Ribeiro da Silva, Gervasio Pires de Sampaio, Alfredo Côrte Real e Alberto Moutinho.

— Foi promovido a 1.º tenente, por antiguidade, o 2.º tenente da armada Frederico da Cruz Secco.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO, 17 DE NOVEMBRO DE 1890

Ordem do dia n. 38

Tendo se apresentado com notavel asseio e garbo militar na parada do dia 15 do corrente 1.º anniversario da proclamação da Republica, os batalhões 2.º e 14.º de infanteria, bateria de artilharia e corpo menores do Arsenal de Marinha e Guerra, agradeço aos Srs. commandantes coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, tenente-coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, capitão José Joaquim do Rego Barros e 2.º tenente Affonso Arthur de Barros Cobra, bem como a seus officiaes, officiaes inferiores e soldados, o significativo interesse que tomaram pelo brilhantismo e galhardia do acto.

Tambem agradeço aos Srs. tenente coronel José Joaquim Coelho, commandante da Fortaleza do Brum, tenente coronel Dr. José Leoncio de Medeiros, chefe do serviço sanitario militar, major Dr. José de Miranda Curio, director do Hospital Militar, capitão de cavallaria Dr Olegario Herculano da Silveira Pinto, capitão honorario Antonio Joaquim Machado, ajudante de ordens do governador do Estado, capitão honorario Antonio Pedro Dionizio, adjunto do Arsenal de Guerra, tenente honorario Francisco de Paula Mafra, e alferes do 2º batalhão Carlos Augusto de Almeida Soares e Joaquim Francisco Siqueira de Farias, meus ajudantes de ordens, os quaes, bem como o tenente Bellarmino Augusto de Athayde, commandante do piquete de cavallaria compuzeram o meu estado maior e bem cumpriram com os deveres que tiveram a desempenhar.

Finalmente é com desvanecimento que agradeço as corporações civicas e militares o seu concurso á marcha feita após a parada, tornando assim mais apparatoso o preito rendido ao immorredouro dia.

(Assignado). *Joaquim Mendes Ourique Jacques* general de brigada.

Esta conforme.—O alferes, *Carlos Augusto de Almeida Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Quartel do commando do 2º batalhão de infantaria nas Cinco Pontas em Pernambuco, 14 de Novembro de 1890.

Ordem do dia n. 162

Viva a Republica Federal Brazileira !

Com a querida patria com o exercito e armada congratulamo-nos tambem nós officiaes e praças do 2º batalhão de infantaria, commemorando o faustoso dia de hoje, 1º anniversario da Republica Brazileira !

Saudemos este dia como o mais esplendoroso o mais fulgurante e o mais fecundo, que jamais raiou nos roseos horisontes da patria ! Elle vingou ás nobres e heroicas aspirações de um povo outr'ora asphyxiadas pelo despotismo e esmagadas pela tyrannia.

O Brazil como todos os povos da livre America, estava, desde o berço, fadado ao governo da Republica, como o unico legitimo e adequado a indole americana, que soube sempre avaliar a dignidade humana, despida e affastada dos preconceitos servis da realeza d'essa velha Europa !

Repudiou, por isso, desde logo, a monarchia como uma planta ingrata e mal transplantada de plagas estrangeiras para seu solo ameno e livre ; é assim que de par com a idéa da independencia e separação da metropole, vinha sempre junta a da abolição da monarchia, nas diversas tentativas, quer do norte, quer do sul ; mas foi nesta terra, foi em Pernambuco, onde o heroismo e os brios de seus filhos ousaram primeiro proclamar a Republica em 1710, resurgindo novos brados em 1817 e 1824, que provocaram os horrores da forca e do fuzilamento, forjados na maldade e decretados pelo despotismo do primeiro imperador contra os protogonistas da grandiosa idéa. Não passou, porém, sem protesto aquella hecatombe ; é em pleno parlamento que um digno e brioso deputado pernambucano Hollanda Cavalcante, em sessão de ... de 1832, dirige ao imperador e ao governo as seguintes palavras : « Desenganem-se ... os despotas ... a liberdade é actualmente partilha da America. O genio da liberdade adeja sobre o continente americano desde o estreito de Behring até o cabo d'Horn ! ».

A' monarchia, portanto, tornava-se cada vez mais odiosa e antypathica aos brazileiros e o 7 de Abril dos fluminenses foi o meteoro de sua condemnação pela propria tropa, que abraçou a causa do povo, não se devendo nunca esquecer o patriotismo do preclaro e distincto cidadão Evaristo da Veiga, redactor da *Aurora Fluminense* que com seu talento e sua penna foi um dos que mais concorreu para aquelle desideratum, na defeza sempre das liberdades publicas.

Não é pois de admirar que a gigantesca obra de 15 de Novembro, promovida pelo exercito e armada achasse no coração do povo o mais perfeito assentimento e adhesão.

Honra, pois, á todos os protogonistas, que concorreram para a realisação do immenso feito ! Honra ao exercito e armada ! Honra ao intrepido e denodado chefe, que os guiou para o commettimento o mais ousado que jamais, n'este seculo se levantou e que assombrou o mundo pelas circumstancias singulares e excepcionaes da manutenção da paz e da ordem, em tão prompta quão antagonica transição !

Mas, assim devia ser por que a Republica que se firmava n'uma aspiração nacional, mais que secular, trouxe comsigo hasteada a divisa de um povo civilisado -Ordem e Progresso.—

Obedecendo finalmente a homenagem que todos devemos a este luminoso dia, determino, que sejam postos em liberdade os presos á minha ordem, dos quaes espero que comprehendendo a verdadeira e nobre missão do soldado, por si se corrigirão d'ora em diante.

(Assignado). — *Manoel Euphrasio dos Santos Dias.*

Quartel do commando do 14º batalhão de infantaria no Hospicio Estado de Pernambuco, 15 de Novembro de 1890.

Ordem do dia n. 559.

Publico para conhecimento do batalhão e devidos effeitos as seguintes occurrencias e determinações :

Anniversario da proclamação da Republica.

No grande dia de hoje cobre se de galas desde o Rio Grande do Sul ao Amazonas, o bellissimo territorio da nossa querida patria, para festejar o primeiro anniversario do mais importante facto da nossa vida politica, aquelle que dignificou-nos aos olhos do continente americano.

Hoje, na Capital Federal, frementes de enthusiasmo, saúdam o grande cidadão, chefe do Governo Provisorio, os representantes da nossa auspiciosa Republica no Congresso Nacional, que tem de consolidar o regimen de governo, ha um anno proclamado e que vingou, e ha de produzir os mais sazonados fructos da bem entendida liberdade, apesar dos vaticinios lugubres dos corvos da monarchia, os quaes, comquanto nascidos e creados sob o sol ardente e vivificante desta America, por medirem pelo estalão de seus proprios sentimentos e conveniencias pessoaes o patriotismo, do heroico povo brazileiro, parecia não terem fé no esplendoroso futuro do Brazil.

O exercito e armada nacionaes eram, nos ultimos dias que precederam o grande facto, os duendes que os perseguiam nos seus sonhos de oppressão e tyrannia e por isso quizeram anniquilal-os, esquecendo que no peito do soldado, como do marinheiro nacional, arde indelevel o sagrado fogo do patriotismo, e que um e outro são filhos deste mesmo povo que elles espesinhavam julgando-o adormecido e cobarde.

O exercito e armada ouviram os gemidos de seus irmãos e unidos na mais fraternal união de sentimentos, resolveram pôr termo á tão angustioso estado, offerecendo lhes os peitos valorosos como baluartes inexpugnaveis onde se abrigassem contra as investidas dos seus oppressores.

O povo comprehendeu a sublimidade de tal dedicação e secundando-lhes os esforços, derrocaram para sempre a machina mais de tres vezes secular que a todos asphyxiava e corrompia.

Está livre a nossa Patria !

Ante ella se descortinam os mais soberbos horisontes de felicidade e progresso.

Marchemos confiadamente para elles que nossos filhos, no goso dos beneficios que lhes preparamos, nos abençoarão contentes por procederem da geração que soube planear, apoiar e fazer victoriosa a revolução de 15 de Novembro de 1889.

Vivam os sustentadores da Republica dos Estados Unidos do Brazil !

Castigos correccionaes

Em homenagem ao dia de hoje e em signal de regosijo, determino que sejam dispensados do resto dos castigos as praças que os estejam soffrendo por minha deliberação.

(Assignado) *Feliciano Caliope Monteiro de Mello*, coronel commandante.

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1890

Abaixo assignados moradores na cidade da Escada.—Indeferido em vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Escripture-se no quadro da divida passiva para ser opportunamente paga.

Felicidade Alves Barbosa.—Aguarde o emprestimo.

Francisco de Paula Trevas.—Indeferido, em vista da informação da Intendencia.

Ilidio da Silva Correia de Oliveira.—Conceda se.

José Candido de Luna.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da Escada.

João Pereira do Nascimento.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque. Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Adelaide de Carvalho Oliveira.—Aguarde opportunidade.

Olympio Francisco das Neves.—Seja posto em liberdade o preso a que se refere o supplicante logo que chegar do presidio de Fernando, d'onde foi mandado vir com outros que alli se acham.

Sebastião Cyrillo Gomes Pena.—Indeferido.

Valentim Alves Praieiro.—Informe o capitão do porto.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 17 de Novembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 239—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Novembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 14 :

— A' minha ordem, Gabriel João Nepomuceno, vindo da Escada, afim de responder a uma ordem de habeas corpus.

— A' ordem do juiz de paz de Santo-Antonio, Antonio Cesar Campos, acompanhado de mandado.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Justino Pereira de Lima por ferimentos.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Francisco da Paz ou Paulo, José Nogueira da Silva e José Francisco da Silva, como gatunos.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Flavio Clementino da Conceição, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista João Felippe dos Santos ou José Felippe dos Santos, José Jesus de Oliveira, Arthur José de Lima, Felippe Alves de Oliveira, João Evangelista Pinheiro de Souza, Olympio José da Silva ou Antonio da Silva Almeida, Raymundo Duarte do Nascimento e Felix Gonçalves da Silva, como vagabundos.

No dia 15 :

— A' minha ordem, Rufino Rodrigues de Mello, vindo de Jaboatão afim de ser tratado na enfermaria da Casa de Detenção.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José das Chagas Moura, Manoel Bernardo Gomes dos Santos e Constantino Santiago ou Constantino Felippe Santiago, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, José Bernardo de Sant'Anna, conhecido por Pega menino, por crime de roubo ; Joaquina Pires da Costa, por embriagez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, Affonso José de Aguiar, como desordeiro, a disposição do Dr. delegado do 2º districto da capital.

No dia 16 :

— A' minha ordem, Manoel Luiz dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Eleuterio Verissimo, como desordeiro ; e James N., por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Manoel Luiz dos Anjos, por disturbios e embriaguez.

— No dia 14 do corrente e na enfermaria da Casa de Detenção falleceu de pneumonia, as 11 horas e 45 minutos da noite, o sentenciado a galés perpetua José Maria da Silva.

— Ainda no dia 14, a meia hora da madrugada e no quadro denominado Antonio Matoso, no 1º districto da Boa Vista, foi Maria Rodrigues da Silva ferida com uma faca por seu amasio Francisco Honorato Cidrim Julio, por motivos de zelos.

O delinquente após a perpetração do crime, poz-se em fuga.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto fez recolher a offendida ao hospital Pedro II e abrio o competente inquerito.

— No dia 16 do corrente e na enfermaria da Casa de Detenção, falleceu de aneurisma da aorta, á 1 hora e meia da madrugada, o detento de nome Joaquim Marques Soares de Almeida que alli se achava recolhido á minha ordem tendo vindo da cidade do Cabo.

— Durante os ultimos dias á ordem publica nesta capital, se conservou inalteravel.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes :

Tenente commissario Antonio Cesario da Silva Brasileiro Filho, delegado do termo de Garanhuns.

Tenente commissario Francisco Xavier Carneiro Pessoa, delegado do termo de S. Lourenço da Matta.

Raymundo de Freitas Padilha, delegado do districto de Una, da comarca do Rio Formoso.

Regino Cordeiro Falcão, delegado do termo do Brejo na qualidade de 1º supplente

Samuel de Sá Montenegro, delegado do termo de Gravatá, na qualidade de 1º supplente.

Francisco Lino de Souza Couto, subdelegado do districto de Tigipió, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado de Pernambuco. O chefe de policia interino, *Gaudino Eudoxio de Britto*

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Tivemos as seguintes noticias :

Estado de Matto Grosso

Datas até 15 de Outubro :

No dia 13, depois de terminada a apuração das authenticas da eleição para deputado e senadores, o capitão Generoso Ponce, Dr. João de Moraes Mattos, Joaquim Caracciolo, José Florencio Dutra, Francisco Gonzaga Cicero de Sá e José Magno da Silva Pereira apresentaram um protesto contra a validade da eleição, por factos estranhos ao processo da apuração.

O presidente da intendencia capitão Thomaz Pereira Jorge, depois de o mandar ler pelo secretario, declarou que o seu voto era que não fosse aceito, e neste sentido votaram unanimemente seis companheiros.

O resultado da apuração foi, para senadores : Dr. Aquilino do Amaral, 2319 ; Dr. Pinheiro Guimarães, 2113 ; Dr. Joaquim Murtinho, 2,021 ; Barão de Casalvasco, 1 219 ; Barão de Diamantino, 1 768, para deputados : Antonio de Azeredo, 2,656 ; Dr. Caetano de Albuquerque, 2,095, Dr. Moraes Matto 1 221.

Estado de Minas Geraes

O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, publica as seguintes cartas em que é noticiado um importante donativo :

Illm. e Exm. Sr. Dr José Cesario de Faria Alvim.—Sabe V. Exc. os laços de coração e interesses que me ligam á gloriosa terra que foi o berço de V. Exc. A modesta, mas honrada posição que hoje occupo na sociedade, devo a, não só a perseverante trabalho, mas muito á confiança que muitos mineiros distinctos em mim têm depositado.

Assim, é meu dever não perder ensejo de ser util a essa immensa porção de territorio brazileiro, onde não se sabe o que mais admirar, se a uberdade do solo e a variedade de riquezas, se a probidade e patriotismo de seus filhos. A V. Exc., que por tantos annos representou o glorioso estado de Minas Geraes e de que ainda ha pouco foi governador, em cuja posição tanto soube impulsionar e animar as industrias daquelle estado, venho entregar a modesta offerta de 40:000$000, fructo dos meus labores para que se digne destinal-a á fundação ou incremento de qualquer estabelecimento que V. Exc. no seu patriotismo e culta intelligencia julgue util ao progresso de Minas.

No banco de Minas-Geraes ficará a referida quantia á disposição de V. Exc.

Tenho a honra de ser de V. Exc. amigo admirador e criado *Antonio Martins Marinhas.*— Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1890

Illm. Sr. commendador Antonio Martins Marinhas.—Só hoje posso responder á sua estimada carta de 4 do corrente, que, como devia prever, causou-me a mais santa das emoções, pelo nobilissimo pensamento que a dictou.

Queira, antes de apresentar-lhe os meus sinceros agradecimentos, habilitar-me a indicar o fim provavel do destino da larga e generosa somma que V. S. servio se pôr á minha disposição.

Acabo de conferenciar com o Revm. padre Carlos Peretto, que representa em nosso paiz o geral da Ordem dos Salesios na America, para a fundação no estado de Minas Geraes de um estabelecimento de educação do genero dos que elles mantêm na Republica Americana e nas do Rio da Prata, havendo já um fundado em Santa Rosa de Nitheroy ao qual, em seu inicio prestei todo o possivel concurso quando presidente da ex provincia do Rio de Janeiro.

Ministrando ensino primario, secundario e profissional a meninos desvalidos que alli sustenta, educa e veste, a Ordem dos Salesios fundada pelo benemerito da humanidade D. Bosco, ha pouco fallecido, póde prestar no meu estado, que é tambem vosso pelo coração, os mais relevantes serviços.

Por modica retribuição educa tambem a mocidade a quem não faltam recursos, e como a diversa o muito mais proveitosa orientação vai obedecer o ensino entre nós, uma vez que desapparecido felizmente, o trabalho escravo nobilitou-se o livre, que carece de ser scientifico para tornar-se fecundo, acredito que melhor applicação eu não posso dar ao donativo que offereceu-me.

Fallei ao Sr. padre Carlos Peretto no planalto da serra de S. Geraldo cerca de 1 000 metros acima do nivel do mar, para a fundação do estabelecimento.

Essa zona offerece os melhores elementos de successo, já por ser agricola (e deve ser a feição principal do instituto de educação), já pela excellencia do seu clima e aguas, sendo toda servida por estrada de ferro.

Accresce a circumstancia de que promovo, por intermedio de poderosa companhia industrial a fundação alli de um grande estabelecimento metallurgico.

Por esse modo, ao lado das familias de operarios ficará o instituto gratuito para educação dos seus filhos, pelos quaes ajudarei a velar uma vez que parte da minha residencia habitual será naquella região

Estimarei que a minha lembrança mereça sua approvação.

Em nome do grande estado apresento-lhe os meus sentimentos de profunda gratidão.

Sou com estima de V. S. attencioso amigo e criado obrigado — *José Cesario de Faria Alvim*

Capital Federal

Datas até 10 de Novembro :

Inauguraram-se no dia 4 e estavam proseguindo regularmente os trabalhos preparatorios de ambas as casas do Congresso Nacional, que já tinham approvado os respectivos regimentos e reconhecido os poderes da mór parte dos seus membros.

— Em sessão de 5 o *Club Militar* approvou as seguintes moções :

« O Club Militar, attendendo ao seu elevado fim social, deseja a revogação dos artigos 26 e 44, na parte referente ás incompatibilidades do projecto de Constituição, porque entende que em uma patria livre é direito de todo o brazileiro representar a nação

Sala das sessões 5 de Novembro de 1890

José Carlos de Carvalho capitão tenente.»

« Considerando que na época actual a missão mais nobre, cujo desempenho cabe a força armada, é manter a ordem de modo a permittir que as outras classes sociaes exerçam pacifica e livremente a sua actividade em beneficio da collectividade humana ;

« Considerando que o papel summamente inglorio de concorrer para a perturbação da ordem, coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros não pode caber a força armada, zelosa e ciosa da mais plena liberdade de manifestação ;

« Considerando que, nesta época de especulações, a classe militar deve tirar de si a responsabilidade de qualquer acto neste sentido ;

« O Club Militar declara cathegoricamente como representante da classe, que esta não assume a responsabilidade a respeito de qualquer acto coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, principalmente exercido sobre os seus legitimos representantes eleitos ao Congresso Nacional.

« Sala das sessões. 5 de Novembro de 1890 —Capitão *Saturnino Cardoso* —Capitão *Cavalcante de Albuquerque.*»

— Esta ultima moção motivou os seguintes protestos :

« A officialidade do 7º batalhão de infantaria declara peremptoriamente que não é solidaria com a deliberação tomada pelo Club Militar, em sessão de 5 do corrente, visto como não delegou a esse club o poder de represental-a.—Coronel Rosa Junior.—Major Raphael Tobias.—Capitão José Leoncio.—Capitão Caldwell do Coutto.—Capitão Eduardo da Silva.—Capitão Minervino Rodrigues.—Capitão Xavier de Brito.—Tenente Bonifacio Vandelli. Tenente Carlos Augusto.—Tenente Affonso Grey.—Alferes Ignacio da Costa. —Alferes Alberto Leopoldo.—Alferes Antonio G. Padilha.—Alferes Garrocho de Brito.—Alferes Montenegro da Cunha.—Alferes João Alfredo de Luna.—Alferes Rocha Argollo — Alferes Rodrigues de Albuquerque.—Alferes Patricio de Souza.—Alferes Antonio Portugal.

— O tenente coronel Carlos Olympio Ferraz declara ser solidario com a declaração supra.

2º regimento de artilharia.—Os officiaes do 2º regimento de artilharia de campanha, abaixo assignados, cumprem o dever de declarar que não acceitam a moção votada na ultima sessão do Club Militar, por não haver motivos para recear-se que seja coarctada a liberdade dos cidadãos por parte da classe militar, maxime a dos representantes do congresso como se deprehende d'aquelle importante documento.

Rio, 7 de Novembro de 1890.—Coronel João Vicente Leite de Castro.—Major Francisco Xavier Baptista—1º tenente Tobias Becker.—Major graduado José H Pereira Junior. Tenente Manoel José dos Santos Barbbosa—Henrique Nogueira Borges, 1º tenente.—Alferes Luiz Furtado do Nascimento.—Capitão Adolpho Augusto de Oliveira Galvão.—1º tenente Nestor Villar Barreto Coutinho.—1º tenente José Eduardo Abranches de Moura.—2º tenente Pedro Henriques Cordeiro Junior.—1º tenente João José de Luna.—1º tenente Pedro Paulo Cerqueira. 2º tenente José de Oliveira Gameiro.

23º batalhão de infantaria.—A officialidade d'este batalhão, abaixo firmada, declara terminantemente que não é solidaria com a moção do Club Militar apresentada na sessão de 5 do corrente porque, não só comprehende perfeitamente os seus deveres como militares e como cidadãos, mais ainda desconhece a razão para essa infeliz e offensiva insinuação, não acceitavel sob o procedimento que cabe a classe militar ter, no caminho que lhe está traçado pelas boas normas do direito, da disciplina e da legalidade.—Coronel Estevão José Ferraz ; capitães : José Sotero de Menezes, Antonio Caetano da Silva Junior e Onofre Moreira de Magalhães ; tenentes : João Pereira de Oliveira, Joaquim da Silva Ferreira Filho, Olympio Agobar de Oliveira e Emilio dos Santos Cabral ; alferes : João Pio de Oliveira Penna Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa, Fernandes José Farias Costa, Manoel Rodrigues Bragança Filho, Affonso Herculano da Silva Raynaud, Paulino da Silva Santiago, Oscar José Martins, Alfredo Ferreira Piquet, Arminio Pereira, Francisco de Paula Oliveira, e Aveulpho Coimbra.

10º batalhão.—O Sr. coronel Piragibe nos enviou afim de ser publicada, a seguinte declaração :

« Os officiaes do 10º batalhão de infantaria, abaixo assignados, protestam contra a moção votada anteriormente no Club Militar, visto como ignoram que haja alguma conspiração contra a marcha do governo da Republica, e por isso julgam inconveniente e extemporanea a dita moção.—Coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe.—Major Bento Thomé Gonçalves.—Capitão Eduardo Muniz de Bittencourt.—Capitão José Lauriano da Costa.—Capitão Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.—Capitão Francisco Luiz Moreira Junior. Tenente Lulgero José da Cruz.—Tenente Manoel Raymundo de Souza.—Alferes Alfredo Luiz da Silva Pedra.—Alferes Bento José de Figueiredo Junior.—Alferes Antonio dos Santos Mendonça. —Alferes Bernardino Dutra.—Alferes José Ricardo Bezerra Cavalcante.—Alferes Arthur Oscar Marinho.—Alferes Joaquim Norberto Carneiro.—Alferes Agricola Guanabara.—Alferes Antonio José da Silva Brandão. »

« *23º batalhão de infantaria*.—A officialidade d'este batalhão alheia aos motivos que levaram o Club Militar a acceitar a moção apresentada em sessão de 5 do corrente e mesmo acreditando não ser possivel admittir-se a coacção presupposta, julga por isso improcedente aquella moção, o que declara afim de definir-se com relação ao assumpto.

« Quartel na Praia Vermelha, Capital Federal, 8 de Novembro de 1890. »

— Em sessão de 8, o *Club Militar* discutio o assumpto e resolveu publicar este manifesto, que vem nas folhas de 10 :

O club militar sente profundamente não ter sido comprehendido pelos dignos camaradas que publicaram, nos jornaes desta capital, protestos contra a moção approvada unanimemente, por sessenta e um membros deste club, na sessão de 5 do corrente.

E sente mais taes protestos pelo effeito que produziram no seio da sociedade, alarmando-a, do que pelas divergencias manifestadas na classe militar, visto serem ellas, na verdade, mais apparentes que reaes.

O club, portanto, tomando na devida consideração esses protestos e attenção aos seus camaradas e ao publico, passará a dar as explicações da legitimidade e da opportunidade do seu acto, fazendo consistir essas explicações no desenvolvimento dos pontos seguintes :

1.º Explanar succintamente os intuitos que sempre animaram este club, e analysar, por partes, a referida moção.

2.º Expôr os motivos que a determinaram.

3.º Mostrar como a maioria dos camaradas, que protestaram, está de accordo com o club e veio com seus protestos corroborar a resolução do mesmo.

4.º Finalmente, dar a razão por que o club fallou em nome da classe militar.

Primeiro ponto—Quem tem acompanhado, desapaixonadamente e com verdadeiro espirito de observação, os factos, que se desdobraram no seio da patria brasileira, através de sua evolução e constituição, notará, sem duvida, que a força armada nacional, de accordo com a indole do meio em que existia e com o espirito da nação que foi sempre adquirindo, jamais se separou do ponto de vista dos interesses sociaes, jamais se divorciou das causas inteiramente nacionaes e a essas causas deu sempre seu apoio valioso e affirmou-o em todos os momentos decisivos, quer fosse para derramar seu sangue e sacrificar a vida no altar da patria nas lutas externas, quer fosse para impulsionar estas mesmas causas no interior, como se deu com a libertação dos escravos e com a proclamação da republica.

Quem tiver acompanhado estes factos tambem notará que, tendo os diversos governos que se succediam no poder se divorciado da causa nacional, até então o predominio do ponto de vista pessoal sobre o social, e attento o profundo egoismo e ignorancia dos homens politicos, notará que a classe militar, conservando-se sempre no seu ponto de vista, foi dahi em diante o alvo das perseguições desses governos que a temiam como um foco de patriotismo não deturpado por se oppôr a isso a especialidade de sua missão, e que, não comprehendendo e não sabendo fazer a distincção das situações, européa e americana, temiam o predominio da classe militar.

Verificará que foi em uma das occasiões difficeis para a patria, e especialmente para a classe militar, que surgio, que se instituio este club como o concatenador e representante de seus intuitos nunca desvirtuados e que os tem, de então para cá, conservado com a mais pura fidelidade, inspirando se constantemente em grandiosas tradições.

Portanto, os intuitos do club, hontem como hoje, são os da classe, isto é, são as aspirações sublimes e santas, baseadas no mais puro e leal patriotismo, de engrandecimento e progresso de sua cara patria, no seio da mais benefica e profunda paz no seio da mais poderosa manutenção da ordem e mais ampla liberdade.

Hontem como hoje, são estas as aspirações da classe e que o club não desvirtuará, e, hoje como amanhã, procurará mantêl-as intactas.

Foi inspirado nesses grandiosos sentimentos que o club approvou a moção causadora dos protestos, e cuja analyse detalhada mostrará que alli nada ha de inconveniente e que esteja fora d'aquelles intuitos.

Dizem os primeiros considerandos da moção :

« O club militar, considerando que, na época actual, a missão mais nobre cujo desempenho cabe á força armada é manter a ordem, de modo a permittir que as outras classes sociaes exerçam pacifica e livremente a sua actividade em beneficio da collectividade humana ;

« Considerando que o papel summamente inglorio, de concorrer para perturbação da ordem, coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros, não pode caber á força armada zelosa e ciosa da mais plena liberdade de manifestação. »

Em que está aqui a inconveniencia que os collegas notaram ?

Pois elles não concordaram que devemos ser os guardas da ordem ?... que devemos desejar a paz e o progresso sem perturbações ?... que não devemos exercer, por nossa parte, coacção de modo algum sobre os demais, em sua liberdade de acção dentro dos limites normaes, como tambem, por nossa vez, não queremos ser coagidos em nossa liberdade ?.

Cremos que n'este ponto não poderá haver duvida de que os nossos companheiros não discordarão de nós, a não ser que queiram repudiar as tradições da classe, o que, nem de leve, podemos suspeitar.

O terceiro considerando diz :

« Considerando que, n'esta epocha de especulações, a classe militar deve tirar de si a responsabilidade de qualquer acto n'este sentido. »

Em que estará a discordancia dos camaradas quanto a este ponto ?

Não concordarão com o club em que a epocha que atravessamos é de especulações ?

Mas, se é essa a discordancia permittam os collegas que o club lhes declare que não têm observado ou não quizeram attender, não só os factos desenvolvidos em relação a sociedade no meio da qual vivem, como os que a historia registra, abundantemente, nos annaes de outros paizes.

Quem ignora que após o 15 de Novembro têm surgido as mais torpes especulações já transmittindo-se telegrammas e noticias alarmantes e falsas, para o estrangeiro, já especulando-se principalmente com a bôa fé e credulidade de nosso povo ?..

Quem desconhecerá que nas epochas de crise e de construcção social, como aquella por que atravessa a sociedade brazileira, as especulações politicas de todos matizes se desenvolvem, e os especuladores fervilhão ?..

Por certo que, dentre os que meditam sobre as cousas sociaes, nenhum poderá ignorar tal cousa.

A discordancia será quanto a responsabilidade ?

Mas, n'este caso, os nossos collegas quererão ficar com a responsabilidade de actos que julgamos sinceramente nunca tiveram a intenção de praticar ?.. quererão que se lhes impute a grave accusação de coarctadores da liberdade de seus concidadãos ?

Temos convicção do contrario.

Não preferirão estar a salvo de uma tal imputação ?

Não repellirão esse facto como indigno de si ?

Temos plena certeza de que pensam assim os nossos distinctos camaradas.

A ultima parte da moção diz :

« Declara cathegoricamente, como representante da classe, que esta não assume a responsabilidade de qualquer acto coarctando a liberdade dos cidadãos brazileiros principalmente exercido sobre seus legitimos representantes eleitos ao congresso nacional. »

E o que estará o desaccordo aqui ?

Será sobre a responsabilidade ?

Não o acreditamos, visto o que já a este respeito expendemos

Será porque não fomos comprehendidos e os nossos collegas transformaram o pensamento do club, dando-lhe uma côr que elle não tem ?

Se assim é, não somos culpados e os nossos collegas deveriam ser menos prevenidos, reflectir um pouco e attender a que, se o club tomara uma tal resolução, sem duvida escudado em algum motivo, e n'esse caso cumpria-lhes, se não tivessem comprehendido o espirito da moção, procurarem esclarecimentos para não procederem com desacerto.

Segundo ponto.—Quanto ás causas que motivaram a moção e justificam sua opportunidade, podem se capitular nas seguintes que são as principaes :

1.ª Grande numero de congressistas tinham externado inteiramente apprehensivos a suspeita de que a força armada estava disposta a coagil-os a approvar o que ella entendesse, e a exercer um dominio, incompativel com a sua natureza ; suspeita de que uma parte da imprensa da capital, menos escrupulosa, fizera se éco, explorando isso, apontando-se tambem o club como centro onde se machinava a esse respeito.

Convinha, portanto, e era urgente mostrar, por um acto claro e energico, que essas apprehensões eram imaginarias, e tirar esse peso do espirito d'aquelles que, bem intencionados, mas que não estudaram meditadamente a nossa situação, poder se hião deixar levar por essas apprehensões, e lançando nos imputações que não merecemos.

2.ª Era necessario que essa deliberação fosse realisada com clareza afim de que os homens politicos d'este paiz e principalmente os actuaes congressistas não podessem dizer, futuramente, que não actuaram d'esse ou d'aquelle modo, porque se sentiam coagidos em sua livre acção, visto a apprehensão que lhes pairava no espirito, lançando portanto sobre a classe militar uma responsabilidade que lhe não cabe.

3.ª Era preciso mostrar a esses espiritos apprehensivos, que a classe não quer, como nunca quiz, exercer um predominio nocivo aos interesses do paiz.

4.º Os actos, definidos e claros, tem a vantagem inextimavel de não deixar margem as especulações e tergiversações, matando-as no nascedouro; ao passo que o silencio, com o mysterio que lhes é peculiar, as anima e acoroçoa.

E como se formavám e fomentavam especulações em torno desse facto de coerção, especulações que, attendendo á credulidade do povo e a sua ignorancia completa em relação aos negocios politicos, poderiam mais tarde produzir serias complicações e trazer graves inconvenientes, era preciso e urgente, por consequinte, que se a desmascarasse, se as desmoralisasse antes que podessem espalhar se muito.

Eis ahi, portanto, os principaes e poderosos motivos que levaram o Club a approvar a moção de 5 do corrente.

Terceiro ponto.

Quanto aos nossos collegas do 10.º e 1.º batalhões de infanteria, do 2.º regimento de artilharia de campanha, deve declarar-lhes que os seus protestos vieram dar mais força a moção, e não contrarial-a, como os autores suppozeram, pois ahi se affirma nada haver, não pretender a classe praticar acto algum contra a liberdade dos cidadãos, e ser esse receio de coerção exercida pela classe imaginario e destituido de fundamento, como o Club affirmára.

Mas, se os collegas julgam de accordo com o Club e estão na firme resolução de não abandonar as tradições gloriosas da classe, não podem chamar a moção de intempestiva e inconveniente, desde que não comprehendem ine os intuitos e não sabem quaes os seus fundamentos.

Os nossos collegas do 24.º de infantaria nada adiantaram com sua declaração, visto que nella querem o mesmo que a moção, e mais a união dos camaradas, o que o Club sinceramente deseja.

Aos collegas do 7.º e 23.º batalhões de infantaria, tendo os do primeiro d'estes corpos um senador á frente, deixa o Club visto não serem solidarios com elle, que se lhes possa lançar a imputação que repelle, e se lhes attire com a responsabilidade que não quer, nem jamais quererá assumir.

Quarto ponto.

Todos sabem, ninguem ignora as circumstancias e o que surgio o Club Militar.

Sabem que nessa occasião, em que a classe estava empenhada em uma luta com o governo de então, elle foi o genuino representante de suas aspirações.

D'ahi para cá, em todas as questões, como seja a questão Leite Lobo, a do 17. batalhão de infantaria em S. Paulo, a proclamação da Republica, e ultimamente no apoio dado á guarnição de Bagé contra as descabidas pretenções dos officiaes da guarnição de S. Gabriel, foi sempre o Club, sem protesto de ninguem, o representante da classe e a formula de que se servio em seus actos foi sempre essa.

Portanto, ignorando o Club que houvesse scisão no seio da classe, que os seus collegas, que sempre o julgaram o representante desta, tivessem hoje uma opinião contraria, usou d'aquella formula, ainda mais em um acto que, tem plena certeza, está nos intuitos tradicionaes e abnegação e patriotismo com que sempre tem procedido a classe militar.

Capital federal, 9 de Novembro de 1890.

Estado da Bahia

Datas até 14 de Novembro.

Carecem de interesse as noticias deste Estado.

Estado de Alagôas

Datas até 15 de Novembro.

São tambem destituidas de interesse as noticias deste Estado.

REVISTA DIARIA

Telegramma O desembargador do Estado recebeu os seguintes:

« Telegramma procedente do Rio no dia 16 ás 12 horas e 50 minutos da tarde.

« Ao governador de Pernambuco. »

« Agradecendo vos parabens e felicitações dia de hontem, congratulo me comvosco e com Pernambuco pela felicidade da patria.—*General Simeão.* »

—

« Telegramma ao governador de Pernambuco.

« Agradeço, saúdo estremecido. — *Ministro da marinha.* »

—

« Dr. Chrockratt de Sá ao governador do Estado.

« Regosijo-me comvosco pela auspiciosa data de hoje.

—

« Ao governador do Estado.

« Congratulamo nos com V. Exc. auspicioso anniversario Republica Estados-Unidos do Brazil.—*Alfredo Affonso Ferreira. Antonio da Silva Guimarães — José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Antonio Bertholdo Galvão.*

—

« Intendencia d'Agua Preta. — Cornelio da Fonseca, presidente; Manoel Machado e João Correia ao governador do Estado.

« Nos congratulamos comvosco hoje 1º anniversario republica do Brazil, pedindo a Deus sua protecção para os obreiros desse progresso. »

—

« Da intendencia municipal de Páo d'Alho.—Ao governador —16 de Novembro de 1890.

« Intendencia municipal desta cidade em sessão solemne, hontem 9 horas da noite, commemorou 1º anniversario advento Republica Brazileira e felicita generalissimo Deodoro e ministerio na vossa pessoa — *José Francisco Pinheiro Ramos*, presidente.—*João Leoncio A. Cavalcante — Pedro Clementino Pessoa Mello.—Manoel Barbosa Camello* »

—

« Da cid. de Nazareth.—Ao governador.—15 Novembro 1890

« Cidade em festas. Commissão festejos congratula se governo provisorio anniversario Republica. Pede communique.—*Jordão Chaves.—Severino Gomes.—Victor Vieira.* »

—

« Do Club 2 de Fevereiro—Tigipió.

« Ao governador Pernambuco. 15 de Novembro.

« Pelo acontecimento do dia saúdo-vos n'este 1.º anniversario republicano brazileiro.—*Abilio Albuquerque Camara Lima—Praxedes Silva Gusmão.* »

—

« Da Intendencia de Itambé.

« Ao governador.

« 15-Novembro 1890

« A Intendencia Municipal de Itambé por seu presidente no 1.º anniversario da Republica Brazileira, saúda em vossa pessôa ao invicto generalissimo Deodoro de quem o paiz espera toda a sua prosperidade melhoramento e grandeza.—O presidente, *Francisco de Araujo Lima.* »

—

« De Pau d'Alho.

« Ao governador.

« 17—1—90

« O Club Ensaio Dramatico Pau d'Alhense commemorou hontem noite Theatro Santa Thereza, 1.º anniversario Republica Estados Unidos do Brazil com sessão magna solemne geral. O mesmo Club felicita generalissimo Deodoro e ministerio em vossa pessôa. *José Antonio Cesar de Vasconcellos Junior*, presidente. *Jose Thomaz Nunes do Valle*, orador.—*Manoel Ribeiro Pinto de Souza*, thesoureiro. »

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 14 do corrente foi exonerado o cidadão Francisco Furtado de Oliveira Cabral do lugar de 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, visto ter acceitado o cargo de commissario da guarda local no municipio.

— Por portaria da mesma data foram nomeados os cidadãos Bellarmino da Costa Araujo e Euphrasio Ildefonso de Alencar para os lugares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina.

— Por portaria da mesma data foram exonerados a pedido, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque do lugar de juiz municipal de orphãos do termo de Taquaretinga e o bacharel Francisco de Farias Castro do de promotor publico da comarca de Taquaretinga.

Foi nomeado o bacharel Francisco de Farias Castro para o lugar de juiz municipal do termo de Taquaretinga.

— Foi removido para a comarca de Taquaretinga no caracter de promotor publico, o bacharel Fausto de Barros Bezerra, ficando por isso sem effeito a portaria de 27 de Setembro findo, que o removeu da comarca de Bom Conselho para a de Cabrobó.

Estado da Parahyba—O honrado governador deste Estado dirigio-nos no dia 15 do corrente com o seguinte telegramma:

« Parahyba, 15 de Novembro, ás 9 horas da manhã.

« Ao *Diario de Pernambuco.*

« A Parahyba saúda a imprensa brazileira, grande cooperadora da conquista das liberdades publicas á 15 de Novembro de 1889.

« Assignado governador *Venancio Neiva.* »

A esse telegramma respondemos com o seguinte:

« Recife, 15 de Novembro.

« Ao governador da Parahyba

« Grato á vossa saudação, comprimenta o Estado da Parahyba.

« O *Diario de Pernambuco.* »

Diario de Pernambuco—Não era nosso intuito deixar de dar o *Diario* no dia 16, tanto que não avizamos os nossos leitores e abrimos no dia 15 as nossas officinas.

Entretanto, esse dia fomos solicitados pelos nossos empregados para fechal-as, deixando de publicar a folha do dia 16; e acquiescemos ao pedido, alias feito de harmonia com os collegas da imprensa, pela justa causa em que elle se apoiava.

Pela falta involuntaria pedimos desculpa aos assignantes do *Diario*, e fiamos da sua bondade merecel-a.

O assucar nos Estados Unidos—São estas as principaes disposições da nova tarifa dos Estados Unidos sobre o assucar:

De 1º de Julho de 1889 até 1º de Julho de 1905 será pago com os fundos disponiveis do thesouro não destinados a outra verba, um premio de 2 cents. por libra aos productores de assucar, que não contiver menos de 90 graos, conforme o polariscopio, e fabricado de beterraba, sôrgo e canna nos Estados-Unidos, ou da seiva de bôrdo produzido nos Estados Unidos; e de 1 3/4 cents por libra sobre o assucar que tiver menos de 90 e mais 80 de gráos, conforme o polariscopio.

Não será conferido nenhum premio aquelles que se occuparem de refinação de assucar importado, ou de assucar produzido nos Estados-Unidos, ao qual já se tiver dado algum premio.

O assucar mais escuro que o de n. 16, padrão hollandez será isento de direitos; o assucar n. 16, de côr, ou mais claro, pagará 5/10 centavos por libra, e mais 1/10 c. por libra, se for importado de um paiz que pague premio de exportação mais elevado sobre assucar refinado do que sobre assucar bruto.

Todos os apparelhos comprados no estrangeiro, destinados ao fabrico de assucar de beterraba no paiz entrarão livres de direitos até 1º de Julho de 1892. Os direitos pagos sob esta disposição serão reembolsados.

As fabricas de assucar e de chocolate, compostas em todo ou em parte de assucar e elevando-se a 12 cents. ou menos por libra, e o assucar que depois da purificação for colorido ou falsificado de um ou de outro modo, 5 c. por libra.

Todos os outros fabricos de assucar 30 %.

Conselho Litterario—Funccionou hontem, este conselho, sob a presidencia do Dr. inspector geral, com assistencia dos Drs. Cicero Peregrino, Rogueira Costa, José Diniz e professor Augusto Wanderley. Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 3ª secção relator o Dr. Rogueira Costa, sobre a petição da professora Felippa Floripes de Faria Vieira requerendo a gratificação de merito, concluindo que está no caso de ser attendida.

Da mesma secção relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição da professora Francisca Guedes de Oliveira requerendo que se lhe mande pagar a differença que deixou de receber de sua gratificação de merito, concluindo que não esta ella no caso de ser attendida.

Foi nomeado o professor Augusto Wanderley para representar o conselho na eleição a que se tem de proceder para advogado dos professores no mesmo conselho.

Fallecimento—Telegramma recebido da Capital Federal, que damos na rubrica competente annuncia nos o fallecimento do nosso conterraneo, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

O illustrado morto formou se em direito nesta Faculdade do Recife no anno de 1873, e moço acaba de ceder á lei da morte, pois ainda não contava 40 annos de idade. Nesse espaço breve de existencia, porem, deu brilhante copia de seu talento e de uma intelligencia robusta e bem cultivada, a qual o governo do paiz por mais de uma vez recorreu por incumbencia de commissões importantes, a que lhe deu cabal desempenho.

O Dr. Herculano Bandeira que teve uma educação litteraria esmerada e bem preparada em seus elementos de iniciação sob as vistas immediatas e directoras do seu finado pai, encetou a sua carreira publica pelo exercicio do cargo de secretario do governo deste Estado, então provincia, d'onde foi aproveitado para chefe de secção da secretaria do Ministerio da Justiça, tendo sido depois nomeado inspector geral da instrucção publica do Rio de Janeiro.

Na vida administrativa foi honrado com a presidencia da visinha provincia hoje Estado da Parahyba bem como da de Matto-Grosso. Teve igualmente a commissão de examinar o presidio de Fernando sob a relação principalmente penitenciaria, e ainda em sequencia e como complemento dessa incumbencia teve de ir a Europa afim de estudar os melhores systemas desse serviço dando circumstanciado relatorio desse trabalho, no qual poz a evidencia a sua competencia.

Por ultimo deixando o Dr. Herculano Bandeira á vida official dava-se á de advogado na Capital Federal, vindo ahi a morte sorprehendel o e a todos os seus concidadãos, que lhe apreciavam as excellentes qualidades de espirito e coração como ellas o mereciam, e orphanando a patria de um filho prestimoso.

Nossas condolencias á sua familia, na qual contamos estimaveis amigos.

O Philatelista—Distribuio-se o 2º numero dessa publicação mensal, propriedade de F. Fondella, edição de 15 do corrente, em homenagem á proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Obrigados pela fineza da offerta do exemplar que nos foi enviado.

Nosso commercio com a Republica Argentina Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Eis aqui o artigo do *Diario*, de Buenos Ayres que deu lugar a que se acreditasse aqui que o governo argentino tinha feito concessões importantes ao Brazil em materia de tarifas:

« Commercio brazileiro argentino—Reducção de direitos aduaneiros. Um telegramma official recebido hoje do Rio de Janeiro diz que o marechal Deodoro assignou a lei que reduz os direitos de importação para os productos argentinos, como o trigo, a alfafa, a carne secca etc.

« A reducção deste ultimo artigo é de 15 %.

« A resolução do governo brazileiro, accedendo ás suggestões que desde os primeiros dias da sua missão fez o ministro Sr. Moreno, coadjuvado ultimamente pelo Dr. Assis Brazil, será sem duvida bem recebida pelo commercio argentino e manifesta claramente os propositos amistosos da Republica Brazileira para com o seu.

« Os elevados direitos a que estavam sujeitos os nossos productos no Brazil eram consequencia da politica reaccionaria dos governos dos Cotegipes, que nos procuravam hostilisar por todos os meios.

« A franca politica do governo de Deodoro, rasgando horizontes mais claros as relações entre os dous paizes, reclama a attenção do governo argentino que, julgamos, procurará corresponder á importante resolução que acaba de tomar a republica vizinha.

« A tarifa dos productos brazileiros nas alfandegas argentinas é muito elevada, sobretudo as relativas ao fumo e ao café.

« Uma compensação razoavel e de harmonia com a resolução do governo brazileiro é de imprescindivel necessidade.

« Parece-nos que a esse respeito se entabolaram negociações entre o ministro da fazenda e o Dr. Assis Brazil, que se propõe conseguir este acto de Justiça e de confraternidade internacional.

« O decreto do governo brasileiro está baseado sobre informações obtidas e sobre a louvavel solicitude do Dr. Assis Brazil que, desde a sua chegada a esta capital, tem se preoccupado deste importante assumpto, que occasionava continuas queixas do commercio, aggravado por tão pesados encargos.

« Sabemos que no seio do gabinete argentino o acto do governo brasileiro causou agradavel impressão, e que o Sr. Moreno será especialmente encarregado de manifestar ao marechal Deodoro a satisfação com que o governo vê os seus propositos de estreitar ainda mais os vinculos amistosos dos dous paizes. »

Cortezia Brazileira—Do *Commercio* de Lima Perú, traduzimos o seguinte:

« O general Caceres foi alvo de honrosa distincção por parte do governo do Brazil, que o agraciou com a grã-cruz da ordem militar do Cruzeiro, a mais importante e apreciada naquelle paiz.

« Até bem pouco tempo, só um presidente americano, o do Chile, possuia esta condecoração, que lhe foi conferida pelo governo do S. D. Pedro II; depois da proclamação da republica no Brazil, foram, porém, hourados com ella os presidentes das Republicas Argentina, do Uruguay e do Perú, pois o general Caceres não tinha deixado o commando supremo, quando recebeu aquella condecoração.

« Esta distincção foi conferida em uma data escolhida com a mais delicada gentileza pelo governo brazileiro, como para manifestar que, hourando um Peruano eminente, testemunhava ao mesmo tempo uma expressão de seus amistosos sentimentos para com o povo de quem é elle o supremo magistrado, e como se tanto não bastara, nesse mesmo dia, anniversario da nossa emancipação politica, quando se embandeiravam os navios surtos na bahia do Rio de Janeiro indultava-se o unico réo de nacionalidade peruana, que existia nas prisões daquella cidade.

« As sympathias que sempre se dedicaram ao Brazil e que a recente mudança de forma de governo nesse paiz ainda mais vêm avivar, cresceram mais e cavaram profundas raizes diante de manifestações de amizade tão cordiaes como essas que agora recebemos do governo presidido pelo marechal Deodoro.

« Quanto ao general Caceres; felicitamol-o sinceramente, não só pela distincção recebida, como por ter esta servido de meio para externar sentimentos que á sua patria dedica o progressista povo brazileiro. »

Colonia Suassuna—Communicam nos:

« Os colonos estabelecidos no Nucleo Suassuna, espontaneamente quizeram associar se ás manifestações festivas pelo 1º anniversario da Republica; e neste sentido dirigiram se, no dia 14, ao director do Nucleo, o Sr. capitão Agostinho Neves, que de bôa vontade acquiesceu a sua idéa.

« No dia 15, com effeito, tomaram elles um trem especial da Estrada de Ferro Central ás 11 horas do dia, e chegaram ao Recife ás 11 e meia horas, desfilando então em numero de 200, entre nacionaes e estrangeiros, para o palacio do governo, onde foram em linha.

« Em frente delles ia uma banda de musica particular, de Jaboatão, e em fila logo depois o estandarte nacional ladeado pelos de Portugal, França, Suissa, Italia, Hespanha e Belgica.

« Ao pavimento superior do palacio, subiram o director do Nucleo e uma commissão de colonos, composta de um de cada nacionalidade. O director fallou em nome de todos, dizendo que nacionaes e extrangeiros, os colonos do Nucleo Suassuna, gratos ao governo pelo bem em que se achavam collocados no referido Nucleo, iam saudar a republica e o governo no seu maior dia.

« Fallou ainda, em nome de seus companheiros o colono francez Emile Ramon.

« O governador agradeceu, fazendo votos pela prosperidade do Nucleo.

« Os colonos desfilaram então em bôa ordem pela ponte Santa Izabel, ruas Visconde do Rio Branco, Conde da Boa Vista, Visconde de Camaragibe, praça Maciel Pinheiro, rua Imperatriz ponte da Boa Vista e rua Marquez do Herval, ao estação da Estrada de Ferro Central, tomaram o trem ferreo, que ás 2 e 1/2 horas da tarde, os transportou a Jaboatão.

« D'ahi seguiram para o Nucleo, onde, por occasião da refeição da tarde, o seu director lhes mandou distribuir ração de vinho, doce, e que foram erguidos pelos colonos vivas ao governo provisorio, ao governador do Estado e ao director do Nucleo

« A festa terminou na maior ordem. »

Ruy Barbosa—Referindo-se ás demonstrações pelo anniversario natalicio do Sr. ministro da fazenda Dr. Ruy Barbosa, escreveu *O Paiz* de 7 do corrente:

« Ante hontem, uma commissão composta dos Srs. Jacomo Vincenzi visconde da Leopoldina, commendadores A. C. Chaves Faria e F. Casimiro da Costa, Barão de Santa Margarida e commendador Manoel Mattos Gonçalves, dirigio se a noite á residencia do Sr. ministro da fazenda, a praia do Flamengo, onde lhe entregou uma rica pasta, guardada em caixa de setim e contendo cópia da mensagem dirigida pelos banqueiros e commerciantes desta capital ao generalissimo chefe do governo provisorio, pedindo a continuação do Sr. Dr. Ruy Barbosa na gerencia dos negocios da fazenda nacional.

« Sobre a pasta lê se, em escudo de ouro, a seguinte inscripção:

« Mensagem que ao chefe do governo provisorio dirigio o commercio do Rio de Janeiro em 5 de Novembro de 1890 pedindo a confirmação do Exm. Sr. Dr. Ruy Barbosa no ministerio da fazenda »

O texto da mensagem é o seguinte:

« Generalissimo chefe do governo provisorio. —As instituições proclamadas a 15 de Novembro do anno passado e acceitas immediatamente pela nação não poderam deixar de affectar profundamente a situação financeira, economica e commercial da republica. No exterior, como no interior, o credito brazileiro retrahio se, e uma desconfiança geral quasi paralysou as forças activas do paiz. A crise era inevitavel e della não escaparam as nações que tiveram iguaes commoções politicas. O governo organisado sob a vossa presidencia não esitou, porem, diante de situação tão grave, e desde o primeiro dia cuidou em vencer as difficuldades, ora assegurando a ordem publica e a fé dos contratos, ora garantindo o credito commercial, pelo emprego das medidas melhor recommendaveis e por uma serie de providencias que teriam de influir effectiva e vantajosamente em futuro proximo.

« Ao vosso ministro da fazenda coube essa tarefa ingente, superior ás energias de um espirito ordinario e só possivel de ser realizada por um talento de eleição, illustração excepcional e patriotismo o mais acendrado.

« Generalissimo!

« E' escusado recordar vos qual tem sido a laboriosidade de vosso eminente ministro, e a longa série de actos profundamente estudados, decretados no intuito de assegurar o grande augmento que as rendas publicas têm tido, de impulsionar todos os elementos economicos e industriaes de consolidar o credito do estado no interior e no estrangeiro.

« E quando esse esforço enormissimo começa a produzir os primeiros resultados, grandes, é certo, mais ainda incompletos para os elevados fins a que se propõem, alli vem o termo do governo provisorio sorprender o illustre ministro em meio de afanoso trabalho.

« A imminencia desse facto não podia deixar de impressionar o commercio do Rio de Janeiro, que, absolutamente confiado no saber, illustração e patriotismo do Exm. Sr. Dr. Ruy Barbosa, vem por nosso intermedio rogar a vós, presidente da republica, eleito já pelo voto unanime dos brazileiros, a continuação deste estadista na gerencia da pasta da fazenda, na organisação do vosso primeiro ministerio constitucional.

« E, depositando em vossas mãos esta supplica, cumprimos o imperioso dever de advogar os mais caros interesses do commercio, que representamos, e os da communhão a que pertence o glorioso patrono. »

Este documento está assignado por quasi todos os bancos e companhias e grande numero de commerciantes de varias nacionalidades aqui residentes.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros

O 34º batalhão dará a guarnição da cidade. Uniforme n. 5.

Estado fallido—O seguinte original decreto, publicado pelo orgão official do Estado do Paraná, denuncia um lamentavel desastre:

« Innocencio Serzedello Corrêa governador do Estado do Paraná.

« Considerando que as dividas, fundada e fluctuante, mesmo a juro de 5 %, orçam em 300 e tantos contos e que o thesouro do Estado do Paraná, por melhor que seja a boa vontade do governo, não pode comportar semelhante despeza;

« Considerando que não pode a intendencia actual, devido á má administração das camaras municipaes do regimen decahido e as suas circumstancias financeiras, pagar semelhante divida, mesmo em tempo futuro bastante remoto e que é essa razão que obrigou o Estado, para levantar os creditos da intendencia e poder esta cuidar seriamente do hygiene, asseio e embellezamente da cidade á chamar a si o pagamento de toda a divida municipal;

« Considerando mais que vão as mesmas dividas ser pagas—não por meio de renda municipal mas sim com dinheiro do Estado;

Decreta

« Art. 1.º—O governo do Estado manda pagar aos credores que quizerem receber 60 % de suas dividas calculadas ao juro de 5 %, com excepção das apolices pertencentes a orphãos que serão pagas integralmente.

« § 1.º—Os credores que não quizerem receber os 60 % esperarão a época em que o Estado tenha numerario para fazel-o.

« § 2.º—A contar de 30 de Junho de 1891 em diante essas dividas serão consideradas como não vencendo juros.

« § 3.º—Serão pagas somente as dividas que estiverem legalmente justificadas.

« Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

« Palacio do governo do Estado do Parana em 16 de Outubro de 1890. 2º da Republica.—*Innocencio Serzedello Correia* »

Sociedade Beneficente e Monte Pio Popular Pernambucano — Em assembléa geral reunio se no domingo, 16 do corrente, esta corporação, com o fim de eleger a nova directoria, que tem de dirigi a no anno social de 1890 a 1891, sendo eleitos:

Director—Capitão Faustino José da Fonseca.

Vice director—Tenente Victoriano de Aragão Ella.

1.º secretario—José Francisco de Almeida Doria.

2.º secretario Caetano Gomes Pawell.

Orador—Dr. João Bastos de Mello Gomes (reeleito).

Adjunto do orador — Dr. Simplicio Antonio Mavignier.

Thesoureiro — Theodomiro dos Santos Selva (reeleito).

Mestre-cerimonias—Manoel Agapito de Sá.

Vogaes — Rufino Ferreira da Costa, Manoel Gonçalves Agra Filho (reeleito), Alfredo Leal Reis, Francisco Ramos da Cruz, José Floro de Souza Monteiro, João Constantino Gonçalves da Silva.

Commissão de exame de contas — Joaquim de Gouveia Cordeiro, Bernardo Falcão de Souza, Candido José de Góes Telles.

Congresso Artistico Operario deste Estado Reune se amanhã esta sociedade ás horas e no lugar do costume, em sessão ordinaria, para tratar de assumptos de importancia social.

Eleição de irmandade—No domingo (16) procedeu a irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, a eleição para a nova mesa que tem de administral-a no anno compromissal de 1890 a 1891, tendo o seguinte resultado:

Juiz—Umbelino Possidonio de Barros.

Secretario—Juvenal Gonçalves Lessa.

Thesoureiro—José Gonçalves Lessa.

Procurador geral—Manoel Joaquim do Nascimento.

Procuradores—Marianno Lopes da Silva e José Xavier de Couto.

Definidores Albino de Jesus Bandeira, José Antonio Soares Rosas, João Francisco da Silva Mendonça, Laurentino José da Silva, Octaviano Donato Paraiso, Philadelpho Dias Pereira Carneiro, Francisco Ramos da Cruz, José da Silva Nunes, Miguel Archanjo Fraterno, Belchior Miguel dos Santos, Augusto Honorato de Miranda, Manoel Gonçalves dos Santos Pereira.

Faculdade de Direito E' este o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Caetano dos Santos Rangel, plenamente.
Hemeterio Fernandes R. de Mello, idem.
Heraclito Pinheiro, simplesmente.
Tres reprovados.

2º anno

Joaquim Marinho de Araujo plenamente.
Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, idem
Eugenio Gonçalves Tourinho, idem.
Flavio Fernandes dos Santos, idem.
Francisco Pedro de Araujo Filho, idem.
Elysiario Fernandes da Silva Tavora, simplesmente.

3º anno

Joaquim Martins da Costa Ribeiro, plenamente.
Bartholomeu Portella Pessoa de Mello, idem.
João da Matta Figueiredo idem.
Marciano Firmo de Almeida Sampaio, idem.
Francisco Bandeira Vieira Testa, idem.
Manoel Florentino Carneiro da Cunha, idem.

5º anno

Hamilton Theodoro de Paula, plenamente.
Joaquim José Correia de Araujo, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Augusto Olympio de Araujo e Souza, idem.
Antonio José Pereira Junior, idem
João Ferreira de Faria e Oliveira, idem.

— Serão chamados no 5º anno os estudantes de ns. 62 6[illegible], 71, 72, 85 e 87.

— De hoje em diante serão examinadas diariamente em francez duas turmas.

Escola Normal Eis o resultado dos exames de hontem:

4ª cadeira do 2º anno

Paulo Ferrucio da Rocha, distincção.
D. Francisca Eleonora Duarte, idem.
D. Francisca Ermelinda de A. Vasconcellos, idem.
D. Thereza Julieta de A. Vasconcellos, plenamente.
D. Seraphina Gonçalves de Barros, idem.
D. Maria Venturina Castelião, idem.
D. Balbina Jacintha de Lyra Flores, idem
D. Francisca Emilia U. Cavalcante, approvada.
D. Mathilde Francisca da Costa, idem.
D. Italina Affonso de Souza, idem.
D. Veneranda F. dos Santos Cordeiro, idem.
D. Josepha Calazans Gomes, idem.
D. Guilhermina da Silva Miranda, idem.
D. Senhorinha Maria Josepha de Souza, idem.
D. Maria A. da Costa Cavalcante, idem.
Seis reprovados

5 cadeira do 3º anno

D. Rosa Amelia de Castro Muniz, distincção.
D. Maria do Carmo C. Affonso, idem.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro, idem.
Romualdo Augusto de Souza Navarro, idem.
Sotter Luiz Nunes, idem.
Manoel Gonçalves de Vasconcellos Guerra, idem.
D. Maria das Mercês Carneiro da Cunha, plenamente.
D. Joanna Ferreira da Silva Araujo, idem.
D. Anna Pomposa da Cruz, idem.
D. Clementina dos Santos Moreira, idem.
D. Maria Nazaré Jesus Coelho, idem.
D. Josepha Flora Torres, idem.
D. Maria Amelia do Rego Barros idem.
D. Eugenia Paula do Rego Barros, idem.
J. Maria Augusta Pereira Magalhães, idem.
D. Anna Francisca de Mello, idem.
D. Maria Joanna Wanderley de Araujo, idem.
Felippe Henrique Girão, idem
Joaquim Simeão das Mercês, idem.
Samuel José Alves de Amorim, approvado.
Manoel Targino Leopoldino dos Santos, idem.
Florencio Mauricio de Alencar, idem.

— Hoje terão lugar os exames oraes da 7ª cadeira do 1º anno e 5ª cadeira do 2º anno.

Incendio na campina do Basilio—Publicamos abaixo a seguinte carta que dirigiram-nos a commissão que na freguezia do Recife tomou a si o caridoso encargo de promover uma subscripção em favor das victimas d'aquelle incendio.

E' uma carta que ella dá de si com indicação da distribuição de sua collecta

« Srs. redactores.—A commissão abaixo nomeada, tendo sahido nesta freguezia afim de recorrer a caridade publica, para soccorrer as victimas do incendio, que houve na semana ante passada na campina do Basilio conforme noticiou o seu *Diario* adquirio a quantia de [illegible] que foram hoje em presença do cidadão José Maria Ferreira França, subdelegado da freguezia de S. José, entregues as victimas, do supradito incendio e de accordo com esta autoridade, a commissão, fez entrega das quotas de conformidade com os prejuizos.

Sendo assim distribuidas:

Maria Francisca de Jesus	30$000
Bemvinda Maria da Conceição	30$000
Francisca Luiza de Albuquerque	30$000
Joanna Maria da Conceição	26$000
Francisca Candida de Albuquerque	26$000
Francisca de Borges Hollanda	26$000
Anna Maria do Espirito Santo	26$000
Maria Luiza da Conceição	26$000
Antonia Lourença	15$000
Maria Antonia da Conceição	15$000

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 17 de Novembro de 1890.—A commissão.—José Ricardo da Costa, presidente, Marcelino Bento José de Souza, Manoel Armando Lobo Gomes, José Rufino Torres e Quirino Lopes de Assumpção, membros. »

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Na ultima sessão d'esta sociedade, realizada com numero legal de socios foram tomadas estas deliberações, depois de approvada a acta da sessão anterior:

Appravar socios os Srs. major Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante, tenentes José de Azevedo Maia e Silva, Adolpho Carneiro Cavalcante, Severiano de Paula Franco, Paulino da Silveira Pinto e Targino Cesar Affonso, alferes João Monteiro de Miranda, José Jeronymo Pereira da Silva e Rufino José Fernandes de Figueiredo;

Officiar aos differentes officiaes da guarda nacional das comarcas do interior, no sentido de organisarem n'essas comarcas associações filiaes;

Exonerar, a pedido, da commissão de syndicancia o tenente Santiago Junior, e nomear para substituil-o o capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães;

Nomear uma commissão para, no dia 15, comprimentar o governador do Estado.

Tomando a cadeira da presidencia o Sr. tenente coronel Francisco Pedro Bohtreau, por cessão que lhe fez o presidente da sociedade, fallou longamente sobre os fins da mesma sociedade

Foi nomeada uma commissão com fins reservados; e, depois de se ter tratado da organisação dos estatutos, foi levantada a sessão, marcando se a seguinte para o dia 22 do corrente.

Uma dentada—Ante-hontem ás 4 horas da manhã, encontraram-se, no Caes da Companhia Pernambucana, os maritimos José Joaquim da Conceição e Eleuterio Verissimo, os quaes ha muito andavam intrigados.

Talvez ainda *esquentados* pelo *alcool* da vespera, ao avistarem-se, *grudaram se*, e Eleuterio que não queria sahir apanhado, deu uma dentada no queixo de Conceição, e evadio se, depois de ter-lhe chupado o sangue.

Conceição, procurando o subdelegado da freguezia, o Sr. tenente Santos Neves contou-lhe o occorrido, pedindo providencias, e a zelosa autoridade mandou procurar Eleuterio, que mais tarde foi encontrado e remettido-o de presente ao administrador da Casa de Detenção.

Por causa de uma libra—O passageiro do vapor *Concordia*, surto no porto, de nome Raymundo da Costa, veio á terra em companhia de sua senhora, no sabbado 15 do corrente, á tarde.

Tendo comprado alguns generos em uma taverna da *Lingueta*, e dando uma libra sterlina ao vendedor para pagar se, este, ou por ignorar o valor actual da libra, ou mesmo porque não tinha troco, disse lhe que a não recebia, porque o patrão levara a chave da gaveta onde guardava dinheiro miudo, e accrescentou que fosse trocal-a em outra parte.

Achando-se presente o inglez Jayme N.... frequentador de tavernas, pedio a libra para trocal a, mas ao ser lh'a dada, deu *ás de villa Diogo*, sendo perseguido por aquelle passageiro e preso pelo guarda civico Antonio Alves Damasceno e Silva, que o apresentou ao Sr. tenente Santos Neves.

Confessando o facto criminoso, e sendo-lhe apprehendida a libra, o Sr. tenente Santos Neves fez d'ella entrega a seu dono, que compareceu no acto, e mandou *installal-o* na Casa de Detenção, louvando o procedimento do guarda.

Botanica—Da cidade da Escada dizem-nos, que na collecção de plantas parasitas, que possue alli o Sr. C. C. Carlini acabou de abrir uma flôr, que é uma das maravilhas da natureza.

Pertencente á familia das Orchideas, é da especie das *Zelias*, da 2ª tribu.

Seus caules tem mais ou menos 50 centimetros de altura com 2 de diametro; as folhas são bastante grossas, com mais ou menos 20 centimetros de comprimento sobre 12 de largura, de forma ovoide.

O grande cacho, de forma pyramidal, tem 32 centimetros de altura sobre 22 de diametro, contendo 20 flores; e cada uma destas tem mais ou menos 12 centimetros de diametro, com 5 petalas dispostas em forma de estrellas, de côr carmim claro, matisadas de encarnado escuro: e no centro ha uma especie de garganta de côr amarello clara, e na qual pende uma especie de lingua com uns 5 centimetros de comprimento, de côr carmezim escuro.

As flores a proporção que passam os dias, e assim vão ficando mais velhas vão tambem mudando de côr, isto é, tendo desapparecido a côr carmezim claro, ficarão com a côr amarellada a qual entre os pontinhos de encarnado escuro produz em aspecto lindissimo.

Percevecida Santiago—E' este o nome que o Sr. Antonio Accioly Ramos Santiago deu a um preparado, que inventou, para extinguir os percevejos.

Podemos affirmar que é elle de uma efficacia sorprehendente pois mata esse insecto com presteza, e sem nodoar os pontos onde é friccionado.

O percevecida Santiago é um liquido pouco espesso, de côr chocolate, e cheirando á alcool e benzina. Disse nos o seu autor que é inteiramente innofensivo para o homem e outros animaes, e que revelara a sua formula ao Sr. Dr Barros Carneiro, que assim tambem o julgara

Seja como for, o percevecida satisfaz plenamente os seus fins. Encontra se o na rua de S. João n. 54, ou na do Rangel n. 21.

Club Federal—Teve lugar ante hontem a installação definitiva deste club, sendo approvados os seus estatutos.

Procedendo se por votação nominal a eleição da directoria effectiva e da commissão consultiva, ficaram ellas compostas dos seguintes cidadãos:

Presidente—Dr. Fernando de Castro Paes Barreto.

Vice presidente—Dr. Antonio Joaquim Barros Robrinho

1º Secretario—Augusto Gonçalves da Silva

2º Secretario — Antonio Alves Barbosa Primo.

Orador—Major Luiz Augusto Coelho Cintra.

Thesoureiro Manoel Lopes Vieira

Commissão consultiva—Drs. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, coronel Francisco Faustino de Brito e Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

Pelo presidente foi nomeado uma commissão para confeccionar o regimento interno, ficando essa commissão composta dos cidadãos Augusto Gonçalves da Silva, relactor Paulino Annes Jacome e João Quintilio Fontes Braga.

Foi immediatamente empossada a directoria e em seguida levantada a sessão, tendo sido convocada a outra para domingo proximo no mesmo lugar e á mesma hora.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade juiz de direito do 2.º districto occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1.º promotor publico da comarca.

Foi submettido a julgamento o réo Jorge Ferreira das Neves, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, e accusado de haver em 4 de Março do corrente anno, no Quadro do Poço da Panella freguezia da Graça, ferido levemente a Innocencio Luiz Ramos do Nascimento.

O patrono do accusado, Dr. Joaquim Tiago da Fonseca, apresentou uma preliminar requerendo a perempção da causa, visto não ter sido o seu constituinte preso em flagrante delicto, e não ser o offendido pessoa miseravel

Ouvido o Dr. promotor publico, foi dita preliminar julgada improcedente.

O jury negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, pelo que foi o réo absolvido e condemnada a intendencia nas custas do processo.

Em segundo lugar foi julgado o réo Antonio José do Carmo, pronunciado no mesmo art. 201 porque no dia 28 de Março ultimo na freguezia da Varzea, ferio levemente com uma cacetada a João Francisco Ramos.

De conformidade com as decisões do jury, que reconheceu por 11 votos a autoria do delicto, com a circumstancia aggravante da superioridade de armas estabelecida no art. 16 § 6.º, e attenuante de ter o delinquente praticado o crime em defeza dos seus direitos, prevista no art. 18 § 1.º do dito codigo negando alguns dos requisitos da justificativa da legitima defeza, articulada pelo defensor, Dr. Joaquim Tiago da Fonseca, foi o réo condemnado no gráo medio do citado art. 201, á pena de 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Funccionaram em ambos os julgamentos os seguintes juizes de facto:

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Flavio Ferreira Catão.
José Luiz Salgado Accioli.
Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.
Silvino Claudiano Albuquerque Sobreira.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Manoel Ferreira da Cosa
José Delfino da Silva Carvalho.
José Ferreira da Silva
Manoel dos Santos Pimentel.

Foi levantada a sessão ás 3 e meia horas da tarde, ficando adiada para hoje ás 10 horas.

Derby Club—A inscripção para a proxima corrida no Derby Club, que sahio publicada, na sexta feira ultima, com alguns erros, sai hoje corrida devidamente.

Para o caso chamamos a attenção dos interessados.

Embarque—Segue hoje no vapor nacional *Brazil* com destino ao Estado do Pará a nossa digna patricia Dra. Anna Machado Marinho Falcão, titulada pela New York Medical College for Women e habilitada pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Desejamos que bons ventos a conduzam ao seu destino

Vapor Italia — Sahio do Rio de Janeiro, hontem, que deverá chegar a nosso porto sexta-feira ou sabbado.

Operação cirurgica Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, a seguinte

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Amputação do braço direito no terço superior, pelo methodo circular, reclamada por esmagamento.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 16 de Novembro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25º.7	758.48	17.81	72
9	27.3	759.40	19.07	70
12	29.3	759.04	19.28	63
3 t	30.0	757.11	19.96	63
6	27.0	757.39	19.38	73

Temperatura maxima—31º,25.

Dita minima—25,50

Chuva - nulla.

Direcção do vento: 6 horas da manhã ESE; 9 horas, 12 3 e 6 da tarde E.

Velocidade media do vento—3m,54 por segundo.

Nebulosidade media—0,48

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Novemb.	0—47 da tarde	0m,50
P. M.	» »	7 01 » »	2m,08
B. M.	17 de Novemb.	1 36 da manhã	0m,37

Leilões Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Ramos, de vapor, machinas e accessorios de officina de ferreiro.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á bordo do *Ardenas*, do casco e mais pertences do mesmo.

Pelo agente Britto, ás 10 e 1/2 horas, á rua Estreita do Rosario n. 60, da armação e objectos concernentes a cigarraria.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 55 de uma casa

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48 de generos de estivas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Francisco Pinto de Lemos.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Senhorinha Alves.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

José Maria da Silva Freire, Francisco E. Souza Lemeira, Henrique Barreto Pragués, Lindolpho Jacintho Rocha, Dr. João Porphirio Machado, João Fernandes Reis, Dr. José Ribeiro de Almeida Santos, Dr. Antonio Mariany, Salomão de Souza Dantas, Dr. Pedro Santos Torres, Aciolião Gonçalves Torres, João Salles Muniz, Dr. Arthur Joaquim Teixeira, Americo Rodrigues, Domingos Barbosa, João Alcantara Faria, Dr. Antonio A. Guimarães Junior, Pedro Tornaghio, Dr. Demetrio Simões, Pedro Correia dos Santos, Julião B. de Souza, A. Correia da Silva, Arthur N. T. Lemos, Maria Domingas Victorino Alves Souza, José Rodrigues de Medeiros e 2 filhos, Antonio [illegible] Santos Porto, Ernesto Pereira Faria, Theophilo José da Silva, Antonio Guerino, E. Luiz, capitão tenente José Lopes da Silva Lima, sua senhora e 1 filho, Luiz Perdigão, Felicio de Magalhães, Antonio Casanova, Francisco Vasconcellos, Jose A. Silva, 17 immigrantes e dois aprendizes marinheiros.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Argentina*:

Josepha Alves da Silva Freire, Dr. Ferro Cardoso e sua familia, Manoel Ferreira, Christiano Torres, C. Mouraille, Amelia Maia, 2 filhos e 1 criada, Judith Oliveira, Ernesto Torres, José Monteiro Braga, Trajano dos Santos Cirne, Manoel Eutica do de Souza, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Miguel Barreto de Freitas Nascimento, Joaquim Dias Lima, Anna Alexandrina Virgilio de Castro, Luiz de Paula Lopes Junior e Etelvina Lopes.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Conde de Brichanteau, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Manoel A. Gonçalves e Raphael A. Vaz e Silva.

— Chegados do Sul no vapor nacional *Brazil*:

Antonio Camara Ferreira, alferes Thomaz Gomes dos Santos, capitão Joaquim Pinheiro Cavalcante 3 irmães de caridade e Frei Alberto, Ismael Carneiro Lins e sua senhora, Serafim Dias, João Antonio dos Santos, José Tourinho, Manoel S., Alfredo de Souza, Antonio Vidal, Dr. José Amado Barreto, sua senhora e 1 filho, João Paulino Marques, Eduardo Braga de Souza, Maria da Silva, Henry Colkebelt, Frederico Sauly, Tazibuto Ferreira Morcier, João Pereira, Brazilio Monteiro, José R. Vicente Parentes, major Argemiro Carneiro, Americo Raposo, sua senhora e 1 filho, Julião Barbosa de Souza, sua senhora e 1 filho, Maron Gallagen de Abreu Lima, João Felix, Cesario Vieira, Manoel Rufino e 2 praças.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 14 de Novembro	1:734$810
Saldo do mez anterior	30:066$283
	31:801$093
Despendeu-se no dia 14	2:025$[illegible]
	29:775$634
Em poder do procurador	3:775$[illegible]
No Banco Sul Americano	26:000$000
	[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1890.

Existiam 549, entraram 4, sahiram 12, existem 541.

A saber:
Nacionaes 507, mulheres 19, estrangeiros 15.
— Total 541.
Arraçoados 505
Bons 479
Doentes 20.
Loucos 5.
Louca 1.
— Total 505.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Benedicto Pedro de Oliveira.

Tiveram alta:
Manoel Ferreira de Amorim.
Damião José da Silva.
Vicente Leonardo de Miranda.
Bellarmino José da Silva.
Adão Farias.
Joaquim Marques Soares de Almeida.

Falleceu na enfermaria o sentenciado Joaquim Marques Soares de Almeida, a uma e meia hora da manhã.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 25 pessoas, sendo 121 homens e 213 mulheres3.

Loteria do Grão Pará — Eis os premios da 1.ª serie da 44.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 15 de Novembro de 1890:

8226	250:000$000
6106	30:000$000
8210	10:000$000
886	4:000$000
2101	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:
1411 2951 3686 4115 6143 7270

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
338 714 2207 4217 4343 4?58
4598 4728 5451 6273 6381 9592

APPROXIMAÇÕES

8225	2:000$000
8227	2:000$000
6105	1:200$000
6017	1:200$000
8209	600$000
8211	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
8221 8222 8223 8224 8215 8227
8228 8229 8230

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:
6101 6102 6103 6104 6105 6107
6108 6109 6110

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
8201 8202 8203 8204 8205 8206
8207 8208 8209

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande

Todos os numeros terminados em 06 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 26.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 06.

A seguinte loteria corre no dia 22 de Novembro com o plano de 250:000$000.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 14, 15 e 16 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	90
Entraram	17
Sahiram curados	1
Falleceram	6
Existem	100

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	2
Sahiram	7
Falleceu	1
Existem	471

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10.

O 1º dito entrou ás 8 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O 2º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco — A 7ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente HOJE 18 de Novembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$000 será extrahida no dia 22 de Novembro (sabbado).

— A 4ª serie da 43ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 29 do corrente.

— A 2ª serie da 36ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 6 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 2ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida amanhã 19 de Novembro (quarta feira).

Cemiterio publico — Obituario do, dia 14 de Novembro de 1890:

Senhorinha Guilhermina Alves, Pernambuco, 73 annos, viuva, Santo Antonio; cachexia senil.

Leopoldina, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio; beriberi galopante.

Anisio, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

José, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; gastro enterite

Armanda Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, Bôa-Vista; variolas

Francelina Maria do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Baptista de Araujo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa-Vista; asthma cardiaca.

SPORT

Prado Pernambucano

No domingo ultimo teve lugar a 7ª corrida do Prado da Luca.

Foi uma jornada aprazivel.

Com regular concurrencia, as apostas chegaram a somma de 19 540$000 tendo sido a circulação das poules de 3.908 no computo dos pareos corridos

Na synthese dessa corrida impõe-se á especialisação a bonita carreira de Granada e a tacada do Pyrilampo, cujo resultado aproveitou a 5 *felizardos* catadores de azar.

O resultado dos pareos passamos a historial o nas circumstancias geraes.

*

1º pareo—Inicio —1,000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Canby, corrido por Olympio, 54 kilos	1.º
Boreas, idem José Marcelino 54 kilos	2.º
Phantseu, idem Pedro Alexandrino, 54 kils.	3.º

Tempo: 74"

Rateio das poules: Canby em 1º 7$000 e em 2º 5$900. Boreas em 2º 6$900

Movimento das poules: Venderam se 541, em 1º 277 e em 2º 264 na somma de 2;705$.

*

2º pareo—Harmonia—1300 metros— Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em distancia de 1609 metros em 1890 Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º.

Pindaro, corrido por Pedro Figueiredo, 58 kilos	1.º
Blitz idem Balbino Moreira, 51 kilos	2.º
Arumary, idem Gustavo, 58 kilos	3.º

Tempo: 93 1/2"

Rateio das poules: Pindaro em 1º 14$700 e em 2º 7$900; Blitz em 2º 10$700.

Movimento das poules: Venderam-se 655, em 1º 270 e em 2º 385, na somma de 3:275$000.

*

3.º pareo—Rapidez—1000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Neste pareo foram classificados em 1º e em 2º Humilde, Hercules e Transclave, todos com 54 kilos e corridos o 1º por Olympio, o 2º por Pedro Figueredo e o 3º por Antonio Meira.

Tempo: 73 1/2"

Rateio das poules: em 1º Humilde 43$ Hercules 11$300 e Transclave 6$200; e em 2º Humilde 19$900, Hercules 9$300 e Transclave 8$.

Movimento das poules: Venderam-se 674, em 1º 320 e em 2º 354 na somma de 3.370$000.

*

4º pareo—Conciliação—1200 metros—Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Maurity, corrido por Manoel Archanjo, 54 kilos	1.º
Templar, idem Antonio Meira, 58 kilos	2.º
Supitanga, idem Marianno de Sá, 56 kils.	3.º

Tempo: 88".

Rateio das poules: Maurity em 1º 9$600 e em 2º 6$400; Templar em 2º 6$600.

Movimento das poules: Venderam se 710, em 1º 410 e em 2º 300, na somma de 3:550$.

*

5.º pareo— Ferro Carril— 1400 metros— Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º, e 30$ ao 3º

Granada, corrido por Olympio, 54 kilos	1.º
Diavolo, idem Gustavo, 56 kilos	2.º
Theresopolis, idem Pedro Alexandrino, 52 kilos	3.º

Tempo: 96 1/2"

Rateio das poules: Granada em 1º 6$400 e em 2º 5$900; Diavolo em 2º 6$300.

Movimento das poules: Venderam-se 552, em 1º 355 e em 2º 197, na somma de 2:760$.

*

6º pareo—Estimulo—1000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia de 800 e 850 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Village, corrido por Pedro Alexandrino, 54 kilos	1.º
Mirante, idem José Marcilino, 56 kilos	2º
Hercules, idem Antonio Meira, 54 kilos	3.º

Tempo: 73"

Rateio das poules: Village em 1º 10$500 e em 2º 6$700; Mirante em 2º 15$100.

Movimento das poules: Venderam se 476 em 1º 272 e em 2º 204, na somma de 2:380$000.

*

7.º pareo—Consolação — 1.000 metros - Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Pyrilampo, corrido por Pedro Figueiredo, 52 kilos	1.º
Monarchista, idem Olympio, 54 kilos	2º
Yambo, idem Pedro Alexandrino, 54 kilos	3º

Tempo: 74"

Rateio das poules: Pyrilampo em 1.º 140$800 e em 2.º 22$900; Monarchista em 2º 13$000, na somma de 1 500$000

*

No dia 9 do corrente realisou se no Derby Club, do Rio de Janeiro, o Grande Cosmos, conquistado pelo Figaro, por Petrarch e Hawthorndale, em 163" na distancia de 2,450 metros.

O pareo foi de animaes estrangeiros de 3 annos sendo os premios de 12 000$ 2 400$ e 1.200$000.

Foi 2º Bread-Winner e 3º The Money tendo sido a favorita dos apostadores a Theresopolis, e fechando a casa das apostas com a emissão de 6.292 poules.

Só na ultima passagem pela recta opposta ás archibancadas é que Figaro então em 3º lugar, forçou o galope e tomou a ponta, chegando ao vencedor bastante manco e com meio corpo sobre Bread Winner.

O movimento geral da casa das apostas nessa corrida foi de 219.130$000.

O Figaro foi corrido por Cousins, que o comprou na Inglaterra para os srs. Eduardo Wilson e Alfredo E. dos Santos.

A poule de Figaro em 1º deu 44$600 e em 2º 21$000; e de Bread Winner em 2º 13$500.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano ao publico.

I

No dia 7 do andante pedi pelo *Diario de Pernambuco* ao respeitavel publico, que suspendesse seu juizo a cerca de minha remoção da aula primaria do Gymnasio, até que podêsse haver ás mãos documentos, que me eram necessarios para minha defesa, e, hoje me venho desempenhar desse compromisso do modo brilhante por que o faço, confundindo assim meus inimigos e mostrando lhes que o seu «triumpho foi, apenas, um triumpho de Pyrrho».

Tanta convicção tinha de meus actos, pela dedicação e esforços que empregava para adiantar meus alumnos, e irreprehensibilidade de minha conducta, quer como homem publico, quer como simples cidadão, que no mesmo dia dirigi ao Sr. conego Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, meu gratuito detractor a seguinte petição, pela qual, a seu pezar, eu creio, S. S. confessa ser eu um «excellente» professor.

Eis a petição.

Cidadão regedor do Gymnasio Pernambucano. —Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, a bem de seu direito, vem, com a devida venia, pedir vos que lhe mandeis certificar:

1º, se o supplicante durante o tempo que regeu a aula primaria desse estabelecimento, faltou algum dia as suas obrigações, entrou depois da hora ou sahio antes della;

2º, se este anno, em quanto servio no jury entrava ás 8 horas da manhã e sahia ás 10 1/2;

3º, quantos alumnos habilitou o anno passado, quantos prestaram exames e que grão de approvação obtiveram;

4º, se nos referidos exames, a pedido do supplicante, o trecho de analyse, quer logica quer grammatical, foi escolhido por vós;

5º, se algum desses alumnos já prestaram exame na Academia e se foram approvados (*);

6º, se vos constou haver o supplicante nas horas do expediente se levantado de sua cadeira para ir a secretaria fumar ou ler jornaes;

7º, se igualmente vos constou ter o supplicante infligido qualquer «castigo corporal» a seus alumnos ou lhes dirigido palavras injuriosas;

8º, se por essa regedoria lhe foi applicada qualquer pena disciplinar e em caso affirmativo a entrega desse acto;

9º, se o supplicante vos faltou ao devido respeito ou teve qualquer altercação com algum de seus distinctos collegas ou mesmo com algum empregado;

10º, finalmente, se commetteu algum acto contrario a moral e bons costumes, ou proferio qualquer expressão impropria e contraria ás leis da boa sociedade e indignas do homem que se presa.

Nestes termos pede deferimento. E. R. M. è.

Recife 7 de Novembro de 1890.—*Manoel Roberto de Carvalho Guimarães*

(Estava uma estampilha de 200 réis).

Despacho.—Como requer. Gymnasio Pernambucano, 11 de Novembro de 1890.—Antonio Arcoverde.

Certidão. Cumprindo o respeitavel despacho exarado na presente petição, certifico: quanto ao 1 quesito, que de 4 de Janeiro de 1889 data em que o peticionario assumio o exercicio da cadeira de ensino primario deste Instituto, até 23 de Outubro de 1890, data em que deixou, não faltou as suas obrigações, nem «entrou e retirou se fóra das horas»; quanto ao 2º, que tendo sido sorteado para servir no jury no corrente anno, durante a respectiva sessão, entrava para reger a cadeira ás 8 horas da manhã e retirava-se ás 10 1/2, entregando a ao monitor adjuncto; quanto ao 3º que no anno de 1889 habilitou a exame 16 alumnos no 3º grão, 12 no 2 e 13 no 1º, dos quaes prestaram exame 15 do 3º grao sendo approvados com distincção 5, plenamente 5 e approvados 5, do 2º grao 11, sendo considerados muito adiantados 3, adiantados 4 e pouco adiantados 4; do 1º grao 10, sendo considerados muito adiantados 2 adiantados 2 pouco adiantado 6; quanto ao 4º quesito, sendo preciso ouvir ao cidadão Dr. regedor, declarou-me este, «ser verdade ter escolhido, a pedido do professor, o trecho de analyse que servio para ditos exames»; (*) quanto ao 5º, que do archivo desta secretaria «só consta o resultado dos exames procedidos no estabelecimento»; quanto ao 6 negativamente; quanto ao 7º que não consta ter o mencionado professor infligido «castigo algum corporal a seus discipulos» nem lhes dirigido «palavras injuriosas»; quanto ao 8 que não consta «que fôra» applicada pela regedoria pena disciplinar ao peticionario, «existindo no entretanto» uma «portaria reservada relativamente ao mesmo professor, a ordem e disciplina de sua aula, que fôra mandada registrar «e archivar pela mesma regedoria»; quanto ao 9 e 10 quesitos certifico negativamente.

O referido é verdade.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 12 de Novembro de 1890. O secretario (estava uma estampilha de 200 réis).— Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

A verdade é uma força irresistivel, que abate e humilha aquelles que a procuram encobrir, esmagando os e confundindo os com os seus brilhantes raios de luz. Deus te salve filho do céo, essencia do proprio Deus, embora aquelles que se dizem teus ministros te procurem massacrar!

Estando indefeso o regedor do Gymnasio do crime de calumnia contra mim commettido perante o governo deste Estado e procurando achar uma «sahida», vio-se em tanta difficuldade, que depois de quatro dias de «aperto», respondeu ao 8º quesito do modo porque o fez, phantasiando uma portaria, sem dizer em que data foi expedida, nem me dar por certidão o seu theor, como em termos claros e precisos lhe pedi.

Portaria, sabem todos e o proprio nome o indica, é um acto «positivo» do superior para o subalterno e o assumpto attinente ao serviço publico e nunca um acto «reservado», que só pode ser tratado por meio de officios ou de informações.

Ficou, pois ao regedor do Gymnasio a triste gloria desse invento, digno por certo de figurar em algum annuario de bernardices. E' edificante o procedimento do Sr padre Arco-Verde, especie de novo Calino, que fez uma portaria «reservada de mim mesmo», que devia ter sciencia de seu conteudo e a mandou registrar e archivar!!!

Ouso affirmar que tal portaria não existe, não pode existir porque nunca a vi, nem me foi intimada pela sua secretaria, nem lhe prestei a minha assignatura, unico meio de autenticala e se por ventura foi registrada é apocrypha e o Sr. regedor commetteu um crime de falsidade previsto no codigo criminal.

Mas... os abysmos se attrahem e o Sr. padre Arco Verde, vai de queda em queda, de attentado em attentado, deslisando por um plano inclinado na suarenta faina de se aguentar na tristemente celebre regedoria do Gymnasio Pernambucano, até que este estado se constitua e elle possa ser reitor da futura Universidade de Pernambuco.

Estamos pois enfrentados Sr. padre Arco Verde! S. S. ferio-me de emboscada, seguindo por caminhos tortuosos, como faz a cascavel que se põe na vereda para melhor sorprehender a sua victima, e eu com a coragem de meus actos e as armas da verdade, hei de esmagar e neutralizar os effeitos de sua peçonhenta mordedela e então o publico pronunciará seu *veredictum* e decidirá se quem merece castigo é o pobre e obscuro professor primario, ou o altivo e poderoso regedor do Gymnasio Pernambucano.

Continuarei.

Recife, 17 de Novembro de 1890

Manoel Roberto.

(*) João Silverio de Mello plenamente Julio da Cunha Lobo simplesmente e supponho que mais um outro, todos em portuguez.

(*) (O gripho é nosso).

Ainda Jaboatão

A' quem pedio Misericordia.

Alguem por ahi algures, tem espalhado que os escriptos que têm sido publicados nos *Diarios* de terça e quarta feira, com relação aos variolosos desta cidade e o hospital no lugar Quatro Cantos, são feitos pelo collector Gomes Penna.

Não é exacto; porquanto o conhecemos de perto e o seu caracter alevantado é para affirmar que elle não se rebaixaria a tanto.

Procure a paternidade n'outro lugar, e quem sabe se não será filho de alguns dos gaiatos ou palhaços que se mostram desaffectos do collector, para fazer jus a *propinas*...... mas que debaixo dessa vil mascara reconhece o quanto elle vale, e é digno dos maiores encomios.

A casa que provisoriamente serve de hospital de variolosos, antes de sel o, já nella estiveram muitos doentes de variolas, e por esse facto e por falta de outra casa (que o diga o honrado Dr. Gervasio Campello, se o digno collector Penna e o activo fiscal Queiroz, não foi fallar lhe para ceder a sua casa ao pé do sitio do finado Vasconcellos) foi que a instancia do collector o illustrado e modesto presidente da Intendencia Municipal o capitão Joaquim Xavier, ordenou ao supra dito fiscal, que removesse somente para essa casa os variolosos indigentes, que por falta de recursos e de enfermeira podessem vir a morrer.

Se a Intendencia não dispõe de meios para fazer-se um hospital barracão, se não cuidavam ha mais tempo de solicitar do governo, meios preventivos para fazel-o, só resta agora no fim da *ceica* manter por pouco tempo esse hospital, para os inteiramente desvalidos, e o odio e o rancor destes impios, sem alma e sem coração não chegara a tanto de ainda pedir, *misericordia* para banir estes infelizes, do lugar Quatro Cantos, onde tem servido de abrigo a não menos de quarenta variolosos particulares.

Somos os primeiros a confessar que essa casa é por de mais mesquinha, até mesmo immunda, mas, o que fazer-se? Antes o pouco que nada.

Quanto as immundicies esterquilinias desse hospital, que dizem ser espalhadas pelo quintal; pergunta-se: para que taparam o buraco que se fez para tal mister?

Onde os moradores dos Quatro Cantos fazem despejos, senão nos fundos de suas casas?

E para que tanta grita! e misericordia?

Todos querem mandar, todos querem fallar e censurar, mas nem um quer obrar e curar do bem estar do proximo mas sim, dar *volta* á lingua, deprimir dos brios dos que curam desinteressadamente dos seus semelhantes, sem ostentação e alarde, sem se lembrar destes gafeiros.

Por mais que se esganem, não conseguirão supplantar a verdade por que ella mais, cêdo, ou mais tarde apparecerá á luz meridiana.

O carrasco infame e detractor será um dia enforcado com as proprias cordas que ora se serve e talvez no proprio lugar onde por suas façanhas já foi espancado.

O gaiato, ou gallopim, não passará de um picador, e viverá para seu castigo sempre de joelhos em terra aos *pés dos cavallos e burros* a indireitar lhes os cascos, embora sejam elles d'algum figurão. Cavallo, é cavallo.

O sapateiro remendão não passará de fazer toscas chinellas.

Ao adulador, pondo o amargo pelo doce e o doce pelo amargo, lá virá um dia, em que assim como o fogo devora a palha, e a braza o calor da chamma: tambem, assim, será reduzido a pó e a brasido.

Quanto aos adulados, que ouvem com agrado e satisfação os vãos desejos de serem louvados, e sem custo vendem-se ao encanto de uma lisonja immunda, que chega ao extremo de louvar o vicio e vituperar a virtude, serão mais tarde detestados pelos proprios aduladores, e o seu procedimento de hoje de mais funestas consequencias!!.. E ao dia destas risonhas com que os aduladores os ungem succederá outro em que estes perfumes tão odoriferos e tão fragantes se converterão em denegrido e nauseante pez que os carbonisavam.

Tudo é fatal para o homem,
Só Deus é potente.

15 de Novembro de 1890.

Ao illustre cidadão administrador dos Correios

Talvez já se ache em poder do Exm. Governador um abaixo assignado de alguns eleitores, pedindo a minha demissão de Agente de Correio.

Em tempo previno ao illustre administrador, que a ser eu demittido, não pode nomear ao individuo de nome Antonio Augusto Bezerra Cavalcante, que é um vagabundo e peralta.

Antonio Augusto é um ingrato que vivendo acerca de tres annos as despensas de um seu primo, abusou de sua bondade amasiando se com a ama e praticando outros actos que, retirou da casa do primo antes esse não o podendo supportar o expellisse á rua, retirando se para uma meia agua edificada pela amasia.

Santo Antonio do Tará 10 de Novembro de 1890.

Lourenço de Albuquerque Cavalcante.

Ao Dr Lourenço A de Sá e Albuquerque.

Teu nome respeito e amo,
Pois tens da sorte primor;
Attento éra – reclamo,
Parabens a teu louvor.

Cidade do Cabo.

M. J. do R. B.

A' meu querido filho João Valentim V de Gusmão, no dia de seu XXVIII anniversario natalicio

Se ha sentimento nobre, vivificante e santo, é o de um coração de mãi ao completar seu estremecido filho, mais um anno de tão preciosa existencia!.. Ver o unico filho, que escapou a implacavel sorte que lhe roubára os outros ainda na primavera da vida, desfolhar prazenteiro mais uma petala da rosea existencia aos vinte e oito annos; desperta no providencial coração um terno sensações que se percebem, mas que se não podem traduzir!

A distancia que me não permitte hoje testemunhar te no mais santo e doce amplexo, toda a satisfação que me enche a alma, não póde obstar a que, mesmo de longe, te dê entre saudades e recordações o mais intimo, e mais sincero dos parabens pelas tuas vinte e oito primaveras!..

Quando ás tardes declinam eu contemplo o lugar que, junto a mim, occupavas em nosso modesto lar, a tua recordação me perfuma a alma cuja vida se traduz então pelo suavissimo orvalho das lagrimas que me humedecem as faces pallidas inebriadas pelo aroma dulcissimo deste mixto de consolação e desespero a que se cham saudade!..

Que, no livro de tua existencia, muitas paginas, risonhas como a de hoje, se volvem sempre, entre risos e flores, é o que te anhela ardentemente tua estremecida mãi

Isabel I. de Gusmão Vilella.

Sociedade Monte-Pio do Bom Successo

Nesta sociedade procedeu-se ante hontem sua eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente
Justino Manoel Leandro.
Vice presidente
Libanio Maria de Oliveira.
1º secretario
Thomaz Marques Vieira.
2º secretario
Roberto Bispo de Sant'Anna.
Orador
...lo Alves da Silva.
Bibliothecario
...o Hircano Pedrosa.
Thesoureiro
...noel José Henrique.
Vogaes
...é Vicente Ferreira.
...pino de Sant'Anna Lopes.
...lgero Ramos Chaves.
...los Bandeira de Mello.
Commissão de Contas
...miro Carlos Vital.
...noel Rodrigues Bezerrra.
...noel Argemiro do Nascimento.

Despedida

Emilia Ambrosio Marinho Falcão e Anna ...chado Marinho Falcão, retirando-se para o Estado do Pará onde vão estabelecer consultorio e fixar residencia, despedem-se dos seus amigos e rogam as desculpem por não haverem pessoalmente ido receber as suas ordens.

Recife, 18 de Novembro de 1890.

Aluga-se

A importante vivenda do Sr. José Marcellino da Roza, na povoação do Caxangá em frente á igreja

Esta propriedade offerece os melhores commodos possiveis para uma grande familia que se trate, não só por ser uma das mais bem collocadas, como tambem pelos melhoramentos e reforma por que acaba de passar, que a tornam confortabilissima.

Poderá ser dita propriedade corrida a qualquer hora do dia, pois, tem lá mesmo quem se incumba de mostral-a, e para o aluguel a tratar com o Sr. Antonio José da Silva Braga na mesma povoação, ou no Recife á travessa da Madre de Deus, n. 21, com João Fernandes de Almeida.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO DE 1890.

Foi pequeno o movimento na praça, constando algumas transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 23 3/8 nominal, mostrando pouco inclinado a saccar por falta de noticias do mercado do Rio, onde sendo feriado nenhuma transacção consta ter havido até meio dia quando os Bancos e a Associação Commercial encerraram o seu expediente.

Algodão

Não houve vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15 constou de 561 622 kilos, sendo 515 663 para o exterior e 46.059 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 7 323 saccas, sendo por:

Barcaças	929	Saccas
Vapores	913	»
Animaes	591	»
Via ferrea de Caruarú	654	»
Via ferrea de S. Francisco	100	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.115	»
Somma	7.323	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$200 a 1$360
Retame	[illegible] a 1$00
Usinas	2$400 a 2$600

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, constou de 7.845.696 kilos, sendo... 5.214.200 para o exterior e 2 631.496 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 96.138 saccos, sendo por:

Barcaças	29.771	»
Vapores	..	»
Animaes	3.830	»
Via ferrea de Caruarú	2 300	»
Via ferrea de S. Francisco	27.899	»
Via-ferrea de Limoeiro	32.338	»
Somma	96.138	Saccos

Couros

Couros salgados 350 réis, e os verdes a 225 réis.

Aguardente

Cota-se a 70$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 145$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca allemã *Martha Brockelman*, madeira.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Barca allemã *Martha* carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca norueguense *Christian Scriser*, carvão.
Barca nacional *Primo da Costa*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Lugar nacional *Zequinha*, carvão.
Lugar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lugar inglez *Ulster* bacalhao.
Lugar nacional *Tigre* xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho nacional *Marinho 5.º*, xarque.
Patacho norueguense *Rubekha*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE NOVEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	280
Algodão em rama (kilo)	393
Aguardente	115
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	162
Assucar mascavado (kilo)	89
Bagas de mamonas (kilo)	87
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	370
Couros seccos salgados (kilo)	315
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	018
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Farinha de mandioca (litro)	050
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) e	11$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meios)	3$000
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Salermo*, para Liverpool, carregaram:

F. Cascão & Filho, 46 saccos com 3,450 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez *Ganck*, para Liverpool, carregou:

T. Tavares, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Argentina*, para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 1,390 saccos com 78,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

C. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3,115 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

J. J. Moreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

M. Borges & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 15,000 cocos, fructa.

J. Lopes de Barros, 2,000 mangas, fructa.

— No vapor francez *Concordia*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Costa & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

A. de Mello, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

A. Labille, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

F. M. de Moura, 10 pipas com 4,620 litros de aguardente.

P. Alves & C., 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 340 ditos com 20,400 ditos de dito mascavado.

J. Carlos Marinho, 190 saccos com 11,400 kilos de assucar branco e 110 ditos com 6,600 ditos de dito mascavado.

M. Amorim, 40 pipas com 19,200 litros de alcool, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

M. F. Leite, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregou:

M. F. Leite, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

No vapor italiano *Italia*, para Porto Alegre, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 330 barricas com 26 757 kilos de assucar mascavado e 1,030 volumes com 81 743 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará* para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lapa, 84 barris com 8,064 litros de mel.

— Na barca nacional *Marinho 5.º*, para Pelotas, carregou:

A. Taborda, 293 saccos com 21,975 kilos de assucar mascavado e 707 ditos com 53,025 ditos de dito branco.

— Dia 15 —

Para o exterior

— Na barca norueguense *Russell*, para Estados Unidos, carregou:

Costa Medeiros, 400 saccos com 26,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Hogart*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Pater & C., 500 saccas com 46,059 kilos de algodão

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. C. & C., 21 pipas com 10,080 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

C. Medeiros, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Brazil*, para Manáos, carregaram:

M. F. Martins, 60 barricas com 4,567 kilos de assucar branco

P. Pinto & C, 65 barris e 1 pipa com 6,720 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 15 barris com 1,440 litros de aguardente e 55 saccos com 4,125 kilos de assucar branco

Para o Pará, carregaram:

M. A. de Sena & C., 20 barricas com 1,400 kilos de assucar refinado.

Marcelino Cunha, 400 barricas com 28,821 kilos de assucar branco.

A. Monhard, 300 barricas com 20,450 kilos de assucar branco.

M. M. Lima, 200 barricas com 12,145 kilos de assucar branco.

A. Cesar da Silva, 300 barricas com 14,478 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4.800 litros de aguardente e 50 barricas com 3,885 kilos de assucar branco.

A. R. de Souza, 30 caixas com 450 kilos de oleo de ricino.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	791 803$724	
Idem de 17	18 475$549	
		890:279$273
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 15	120 889$779	
Idem de 17	18 829$701	
		139:719$480
Somma total		1.029:998$753

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Cometa,» do sul, para:

A. Augusto da Silva & C.	5:000$000

— Pelo vapor nacional «Maranhão,» do norte, para:

London & Brasilian Bank	6:000$000
José Lourenço da Silva Oliveira	4.689$480
João Ramos	2.500$000

— Pelo vapor nacional «Brazil,» do sul, para:

Banco de Pernambuco	269.000$000
Bernardino Lopes Albeiro	3 500$000
Martins Fiuza & C.	2.000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão,» para:

Maceió	40 000$000
Rio de Janeiro	4 000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Pelotas e escala—15 dias, vapor inglez «Cometa,» de 718 toneladas, commandante David M. Jonez, equipagem 31, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos—6 dias, vapor inglez Hopetown, de 1,319 toneladas, commandante R. Saupher, equipagemm 22, em lastro; a J. H. Boxwell.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Argentino,» commandante W. Somborn, carga varios generos.

Santa Lucia (Hespanha)—Vapor inglez «Hopetown,» commandante Saupher, em lastro.

Rio Grande do Norte—Barca allemã «Martha,» capitão H. Priguitz em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Hesperides,» commandante J. William, carga varios generos.

Navio entrado no dia 16

Santos e escala—9 dias, vapor francez «Ville de Pernambuco,» de 1695 toneladas, commandante S. Roux, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto Labille.

Navio entrado no dia 17

Rio de Janeiro e escaala—7 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala - Vapor Francez «Concordia,» commandante Thebaut, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Principe do Grão Pará,» commandante Julio C. de Lacerda, carga varios generos.

Mossoró—Lugar inglez «Ulster,» capitão J. C. Shekel em lastro.

Observação

Não houve sahida no dia 16.

A barca ingleza «Eugenie» não seguio para Barbados como por engano foi publicado no dia 11 do corrente.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Novembro foi o seguinte: Entraram:

43 bois pesando 5,836 kilos.	
108 kilos de peixe a 20 réis	2$160
3 cargas com farinha a 200 rs.	600

Re...
Pr...
Milho de 207 a 400 réis ...
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Europa	*Paranaguá*	19
Sul	*Finance*	20
Sul	*Italia*	22
Europa	*Trent*	22
Sul	*Ceará*	23
Norte	*Manáos*	23
New-York	*Alliança*	24
Sul	*Tamar*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores a sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Havre e esc.	*Ville de Pernambuco.*	18 as 3 h.
Sul	*Paranaguá*	20 as 4 h
New-York	*Finance*	21 as 3 h
Buenos Ayres.	*Trent*	22 as 2 h.
Norte	*Brazil*	23 as 5 h.
Sul	*Manáos*	23 as 5 h
Hamburgo	*Ceará*	24 as 4 h
Southampton	*Tamar*	24 as 2 h.
Santos e esc.	*Alliança*	25 as 3 h.
Norte	*Alagoas*	28 as 5 h.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Professora estrangeira

Ensina inglez, francez, allemão, desenho, musica e pintura. Ensina com perfeição, e tem muitos annos de pratica.

Para informações rua do Barão da Victoria n. 21.

Eleição

Dos juizes que têm de fazer a festa da veneranda imagem de Nossa Senhora do O' de Ipojuca em sua igreja no dia 2 de Fevereiro do anno de 1891

Juizes por eleição

Os Ilms. Srs.:
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Joaquim José Coimbra.
Coronel João Emiliano da Costa Albuquerque.
Dr. Clementino de Mesquita.
Zenobio Marques Lins.
Joaquim Rufino da Silva.

Juizas por eleição

As Exmas Sras.:
D. Anna, esposa do Sr. Dr. Bento José da Costa,
Esposa do Sr. major Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.
D. Maria do O' esposa do Sr. Lourenço do O' Pereira.
D. Maria Joaquina Marques da Silva.
Esposa do Sr. Antonio José da Silva Barros.
D. Maria Candida de Oliveira Chagas.

Juizes por devoção

Os Ilms. Srs.:
Luiz Francisco Lins Paes Barreto.
Francisco Lins Paes Barreto.
José de Araujo Cavalcante
Abdizio Abilio de Araujo Lemos.
Lupercio Valdetaro de Araujo Lemos.
Sergio de Assumpção e Souza.
Miguel Francisco de Lemos
Epaminondas Cesar da Silva.
Francisco Ribeiro da Silva.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras:
D. Joanna Tiburtina da Silva Lins.
D. Maria das Dores do Sacramento.
D. Adelaide da Costa de Jesus Pereira.
D. Maria esposa do Sr. João Marques da Silva.
Esposa do Sr. Germano Laurentino de Andrade
Esposa do Sr. Antonio Alves de Araujo Lemos.
Esposa do Sr. Miguel Francisco das Chagas.
Esposa do Sr. João Nepomuceno da Silva.
D. Petronilla Maria da Conceição.

Juizes protectores

Os Ilms. Srs.:
Major Manoel Heraclito de Albuquerque.
Capitão Felippe de Sá Albuquerque.
José Francisco dos Anjos.
José Antonio Wanderley Lins.

Juizas protectoras

As Exmas Sras.:
D. Leonor esposa do Sr. tenente-coronel Domingos Cavalcante de Souza Leão.
D. Delmira Italina de Siqueira.
Esposa do Sr. coronel José Henrique de Salles Abreu.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim Coimbra de Andrade

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Isabel Ephigenia de Souza Leão.

Procurador

O Sr. Joaquim Candido de Oliveira.

Nossa Senhora do O' de Ipojuca 3 de Fevereiro de 1890.

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio) onde póde ser procurado das 9 1|2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Anacahuita peitoral

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procurado a rua das Nymphas n. 26

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhetee Bom Cellares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findo o prazo da lei, será levado pela segunda vez á praça com o abatimento da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, depois da audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 22 do corrente, o immovel seguinte:

Um sitio na estrada de Sant'Anna n. 6, freguezia do Poço da Panella, em terreno proprio, com uma casa terrea em máo estado, tendo duas janellas na frente e duas portas, corredor ao lado, com duas salas, tres quartos e uma saleta, tendo como dependencia contigua a mesma casa uma saleta e dous quartos, cosinha interna e uma puchada com dous quartos para criados, sendo as paredes da mesma casa singelas e gosto antigo: medindo a dita casa nove metros e sessenta centimetros de largura, e doze metros de comprimento.

Tem o sitio de frente cento e dezoito metros e trinta centimetros, sendo a frente toda murada com um portão no centro, estando o muro e portão um pouco estragados, os fundos do sitio findam em um triangulo, avaliado por 4:000$, e vai a praça pela segunda vez com o abatimento da quinta parte, isto é, pelo valor de 3:000$, por não ter apparecido licitante que cubra o preço da avaliação, para pagamento da execução que promove o commendador Antonio Henrique Rodrigues contra Affonso Moreira Temporal, sua mulher D. Maria Carolina Rodrigues Temporal e outros.

Pelo que toda a pessoa que em dito immovel quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Novembro de 1890.

Eu, Feliciissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 12 de Novembro de 1890.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça, juiz municipal e do commercio do termo de Serinhâem, comarca do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que pende por este juizo uma execução de sentença contra a viuva e herdeiros do originario devedor José Francisco Accioli Lins, promovida por Manoel Ferreira Bartholo, e tendo-se feito penhora no immovel hypothecado engenho Sibiró do Cavalcante, foi pelo advogado do exequente dirigida a este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz municipal e do commercio, supplente em exercicio.—Diz Manoel Ferreira Bartholo, que tendo requerido a execução da sentença que obteve no juizo Commercial do Recife, contra seus devedores hypothecarios, D. Ignacia Francisca Accioli Lins, por si como tutora de seu filho pubere Ildefonso, José Francisco Accioli Lins, Dr. Francisco Santiago Accioli Lins, Dr. Antonio Clementino Accioli Lins, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, capitão Pedro Emiliano da Silveira Lessa, por si e com tutor de sua filha Maria, e Francisco Lins Paes Barreto Junior, viuva e herdeiros de seu originario devedor José Francisco Accioli Lins, pedio que fossem intimados para pagarem em 24 horas, sob pena de penhora. Mas verificando que pelo decreto de dous de Maio do corrente anno, outro deve ser o procedimento, vem pedir a V. S., baseado no art. 383 do citado decreto, que se digne mandar passar mandado executivo, afim de serem intimados a viuva D. Ignacia Francisca Accioli Lins, por si e como tutora de seu filho menor pubere Ildefonso, e ao herdeiro José Francisco Accioli Lins, que se acham na posse do engenho Sibiró do Cavalcante, immovel hypothecado, afim de pagarem incontinente e na falta de prompto pagamento se proceda á penhora em dito immovel, e effectuada esta se digne V. S. de mandar, de accordo com o art. 388 do decreto citado, passar editaes com o prazo de 30 dias, que serão affixados nos lugares publicos e publicados na imprensa do Recife, afim de serem intimados os herdeiros Dr. Francisco Santiago Accioli Lins, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, capitão Pedro Emiliano da Silveira Lessa, por si e como tutor de sua filha Maria e Francisco Lins Paes Barreto Junior, que se acham neste Estado, e com o prazo de 90 dias, para a intimação do interessado Dr. Antonio Clementino Accioli Lins, que se acha no Estado do Pará, como juiz de direito da comarca de Monte Alegre. Sendo que, quanto a este, além dos editaes o supplicante requer que seja expedida carta precatoria afim de ser intimado da penhora.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Serinhâem, 29 de Outubro de 1890.—O advogado.—Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Estava devidamente sellada e inutilisada a estampilha, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Nos autos, como requer.

Serinhâem, 29 de Outubro de 1890.—João Accioli.

Nada mais se continha em dita petição e despacho acima transcripto, em virtude do qual o escrivão respectivo fez passar o presente edital, pelo theor do qual é chamado o herdeiro acima referido, para no referido prazo de 90 dias reclamar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa na capital deste Estado.

Dado e passado nesta villa de Serinhâem, aos 3 dias do mez de Novembro de 1890, 2º da Republica.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão das execuções o subscrevi.

Julio Cesar Furtado de Mendonça

DECLARAÇÕES

Arrematação

Terça-feira 18 do corrente, depois de finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, vai á praça pela segunda vez com o abate de 10 por cento sob a avaliação de 1:800$000, a casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 67, com 4 quartos, 2 salas, cosinha e quintal murado e cacimba, em solo proprio, penhorada por execução de João Gonçalves de Souza Beirão contra o espolio do finado José Maria Ferreira da Cunha, de quem são successores João Gualberto de Andrade Lima e sua mulher; á ella, que é pechincha por 1:140$. Escrivão Veiga Pessoa.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 17.ª corrida a realizar-se em 23 de Novembro de 1890

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890; podendo entrar eguas d'este Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.100 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.100 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EMULAÇÃO — **1.200 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro. 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.400 metros.** Animaes pelludos que não tenham ganho nesta distancia no Derby; podendo entrar animaes pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby n'estes ultimos 6 mezes, e em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby, podendo entrar eguas de Pernambuco que não tenham ganho no Derby n'aquella distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 18 de Novembro, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

FABRICA DE PAPEL

BARAO DE LUCENA

Os Srs. subscriptores são convidados a realisar, até o dia **26** do corrente, no Banco de Pernambuco, a primeira entrada de 10 % do valor de suas acções.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

A directoria provisoria,

João José Rodrigues Mendes.
Agostinho José da Costa.
José Adolpho Rodrigues Lima.
José Maria de Albuquerque Mello.
João Rodrigues de Moura.
Francisco de Souza Reis.

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS-UNIDOS

Sociedade Mutua de Seguros de Vida

The Equitable Life Assurance Society of the U. S. 120 Broadway New-York

FUNCCIONANDO NO BRAZIL SOB DECRETO N. 110 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Deposito no Thesouro Nacional 200:000$000

Seguros vigentes em 1 de Janeiro de 1890	£ 131.461.806
Novos seguros effectuados em 1889	£ 36.513.344
Excedente	£ 4.754.390
Proporção do activo sobre o passivo de 127 %	

SUCCURSAL PARA O BRAZIL
71—RUA DO HOSPICIO—71
RIO DE JANEIRO

Para mais informações dirijam-se a

Browns & C.

5—Rua do Commercio—5

RECIFE

Obras do melhoramento do porto

A empreza de obras publicas no Brasil compra qualquer quantidade de rigas de madeira de lei de 0m, 25 X 0m, 25 e 0m, 30 X 0m, 30 de esquadria e com comprimentos de 5 a 16m.

Os preços, por metro corrente, variam de 3$ a 4$000 para as vigas de 0,25 X 0, 25 e de 2$500 a 3$ para as de 0,m 30 X 0,m 30, conforme os comprimentos.

No escriptorio da empreza, á rua do Commercio n. 13, fornecem se todas as informações necessarias.

Recife, 12 de Novembro de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empreza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição convida-se aos Srs. fornecedores abaixo declarados a comparecer na secção de Contencioso desta Thesouraria afim de assignarem o termo de contracto para o fornecimento de medicamentos e artigos para o presidio de Fernando, artigos de expediente para o Arsenal de Marinha, navios da armada, e lavagem e engommado da roupa da enfermaria de marinha.

A saber:
Francisco Manoel da Silva & C.
José de Azevedo Maia e Silva Junior.
Barthameu & C. Successores.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
João Rodrigues de Moura.
Maia & Silva & C.
José Rufino Climaco da Silva.
José Joaquim Alves & C.
Beltrão & Costa.
D. Joanna Paula Porto Machado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de Novembro de 1890.

O secretario de junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Por deliberação da assembléa geral, foi prorogado até o dia 31 de Dezembro deste anno, o indulto concedido aos socios que acham-se em atraso para com a sociedade, por mais de um anno, ficando definitivamente eliminados todos aquelles socios que, no praso estipulado, não se reabilitarem.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1890.

O secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

Juizo substituto dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 28 deste mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda os predios abaixo declarados.

Recife

Casa terrea á rua do Pacrol n. 56, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal, sotão interno, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros de fundo, por 540$, pertencente a Francisca Maria do Rosario Monte.

Sobrado de um andar á rua do Bispo Sardinha n. 10, que se está reedificando nos fundos do de n. 19 á rua do Marquez de Olinda, formando assim um só predio ainda sem repartimento, medindo de frente 5 metros e de fundo 11 ditos, avaliado em 6:000$000, pertencente a Francisco de Paula Borges.

Sobrado de dous andares á rua do Amorim n. 14, tendo o 1º andar duas janellas de frente e uma no oitão, uma sala, dous quartos e cosinha; o 2º andar os mesmos commodos, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, por 2:0$000.

Casa terrea na mesma rua n. 38, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal, 4 metros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, por 300$000, pertencentes a Manoel José de Aguiar.

Santo Antonio

Sobrado no primeiro becco da Cambôa do Carmo n. 5, com duas portas e varanda de ferro, duas salas, dous quartos, sotão, cosinha, tendo no sotão os mesmos commodos, 4 metros e 5 centimetros de frente, 11 metros e 10 centimetros de fundo, e o andar terreo porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, avaliado em 1:000$000, pertencente a Julio Gomes da Silva Neves.

S. José

Casa terrea á rua de Dias Cardoso n. 3, com duas portas, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, sotão com dous quartos, quintal murado, 3 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 1:000$000, pertencente a Bento dos Santos Ramos.

Casa terrea á rua do Dias Cardoso n. 8, com duas portas, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal, 4 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 10 centimetros de fundo, em solo proprio, avaliada em 1:000$000, pertencente a Candida Isabel dos Santos Alves.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Conceição n. 37, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e cacimba, 4 metros e 40 centimetros de frente e 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 800$000, pertencente a Antonio de Azevedo Villaronco.

Torre

Casa á Estrada Real n. 16, com porta e duas janellas, tres salas, tres quartos, cosinha, quintal, 7 metros de frente e 13 ditos de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Joaquim Eloy de Arantes Mendonça.

Remedios

Casa na travessa dos Remedios n. 1, com 4 janellas e uma porta, cinco janellas em um oitão, quatro ditas e uma porta no outro, duas salas, saleta, oito quartos, cosinha fora, terraço, 12 metros e 50 centimetros de frente e 15 metros de fundo, sitio murado na frente com portão de ferro, cacimba, cocheira, estribaria e quarto para criados, avaliada em 2:000$000 pertencente a Manoel Ignacio Avila.

Areias

Casa no lugar das Areias n. 19, com porta e janella, uma sala, um quarto, cosinha, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de frente e 4 e 90 centimetros de fundo, avaliada em 100$000.

Casa no mesmo lugar n. 119-C, com duas portas de frente, em caixão, com 3 metros de frente e 9 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em 80$000, pertencente a José Antonio de Albuquerque.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Hippodromo do Campo Grande

Arrendamento do botequim

A directoria recebe propostas para o arrendamento do botequim nos dias de corridas, nas condições estipuladas no livro que se acha na secretaria a disposição dos senhores pretendentes ao arrendamento; as propostas serão recebidas até o dia 24 do corrente, ao meio dia, na secretaria do Hippodromo, e terá a preferencia aquelle que melhores vantagens offerecer; assim como o arrendamento será feito por seis mezes, a contar da data da assignatura do mesmo contracto.

Recife, 18 de Novembro de 1890.

Fernandes de Azevedo,
Servindo de secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem da directoria se faz publico que a partir do 1º de Dezembro proximo vindouro, só serão acceitas com fretes a pagar as mercadorias abaixo declaradas:

Assucar.
Aguardente.
Algodão.
Sola.
Couros.
Pelles
Cereaes.
Fumo.
Café.
Madeiras.
Alcool.

Escriptorio da 2ª divisão.

Palmares, 7 de Novembro de 1890.

O inspector geral do trafego,
Affonso Lustosa.

Praso improrogavel

No dia 18 do corrente será definitivamente encerrada a cobrança á bocca do cofre, que está procedendo a recebedoria deste Estado, dos diversos impostos de industria e profissão, relativos ao 2 semestre do exercicio em vigor de 1890.

Aquelles que não tiverem satisfeito ainda o pagamento dess s impostos poderão, portanto, fazel-o até o referido dia, depois do qual incorrerão nas multas de 10 e 20 0/0 comminadas no respectivo regulamento.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos concessionarios de pennas d'agua para a disposição do art. 50 do regulamento que lhes veda a sahida d'agua do predio que goza da concessão, sob a comminação imposta no art. 70.

Hippodromo do Campo Grande

Em sessão desta directoria foi resolvido levantar a suspenção ao jockey Antonio Paulo.

Recife, 18 de Março de 1890.

Fernandes de Azevedo,
Servindo de secretario.

Alfandega

Edital n 87

Praso de 20 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 4 do mez de Dezembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, na forma do art. 280 da consolidação das leis das alfandegas, as mercadorias abaixo declaradas:

Trapiche Barbosa

Marca Cruz, 3 barris de 10.º vasios, vindos de Lisboa no vapor *Malange*, entrado em 14 de Março do corrente anno, consignado a Domingos Cruz & C.

Marca S&C, 2 ditos abatidos, idem, aos mesmos.

Marca DFSS, 20 barris de 5.º, idem a Domingos Ferreira da Silva & C., medindo 1,764 litros de vinho commum.

20 ditos de 10.º, idem, idem, medindo 813 litros de vinho commum.

Marca AJVA, 1 dito dito vasio, vindo de Lisboa no vapor *S. Martin* em 1 de Abril do corrente anno a Sousa Bastos Amorim & C.

Marca B. 10 caixas idem, á ordem, contendo massa de tomates, pesando nas latas 782 kilogrammas.

5 ditas, idem, contendo azeitonas, pesando nas latas 350 kilogrammas

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1890.—O chefe,

M. A. Rodrigues Pinheiro.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Brazil*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 18 de Novembro de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que hoje paga se a classe de professoras de 2.ª entrancia. Aquellas que não comparecerem no referido dia só receberão depois de esgotados os pagamentos das demais classes.

Outrosim declaro que os pagamentos começarão as 10 horas e terminarão as 2 horas.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1890.

O escrivão,
A. Gibson.

Conselho de compras do Arsenal de Guerra

A sessão annunciada para o dia 17, ás 11 horas, terá lugar hoje, 18, ás mesmas horas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 18 de Novembro de 1890.

Gonçalo Attico Lima.
Amanuense.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

Espera-se da Europa até o dia 22 de Novembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

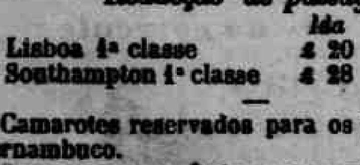

E' esperado dos portos do sul no dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N 3—Rua do Bom Jesus—N 3

United States and Brazil M.S.S.C.

O vapor Finance

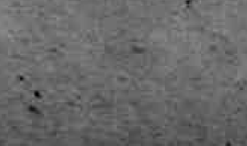

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Novembro, e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomas e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

O vapor Alliança

E' esperado de New York até o dia 24 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

E' esperado da Europa até o dia 19 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme, Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Novembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passageiros, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia de Navegação Norte e Sul

O vapor inglez Juno

Ceará, Maranhão e Pará

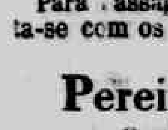

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 Novembro seguindo depois da indispensavel demora para os portos acima.

Tem optimas accommodações para passageiros, é illuminado a luz electrica e tem boa marcha.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima até o dia 20 de Novembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

LEILÕES

— Terça feira, 18 deve ter lugar o leilão do vapor areeiro n. 2, com a mangueira em bom estado, ancoras, correntes, turcos e mais pertences tal qual se acha, servindo de base a offerta de 180$000.

Uma machina de balancim Newcomen com utensilios de uma draga velha por 135$000.

— Quarta feira, 19, o de moveis, louça e cristaes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Agente Brito

... uma armação, balcão, fiteiros charutos, cigarros, 1 caixa de musica e outros muitos objectos.

Garante se a chave.

Rua Estreita do Rosario n. 60

Terça-feira 18 do corrente

Leilão

Do por conductor de areia n. 2 com 1 machina em bom estado, 1 torno de ferro grande, 1 bigorna, 2 maneaes, diversas chaves para parafuso, ferramentas, toldo de lona, 2 turcos, 2 ancoras 15 braças de amarra, 4 baldes, diversas manilhas, 1 fogão de ferro, 1 jarra, 1 carteira, 2 mesas, 1 tamboretes, 1 peça de espia de manilha com uso, tal qual se acha ancorado em frente do caes do Ramos, servindo de base a offerta de 80$.

Um machinismo de uma draga velha comprehendendo a machina motora de balancim de Newcomen, servindo de base a offerta de ...

Terça-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Nas officinas do caes do Ramos n. 40

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Dr. inspector dos portos e obras publicas ... a leilão os objectos acima me... horas no caes do Ramos.

O referido vapor com seus pertences, e utensilios da draga, serão levados a novo leilão, servindo de base as diminutas offertas de 180$ e 135$, sendo que á aquella deixarão effectuar se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Agente Burlamaqui

Leilão

A bordo da barca americana *Cardenas*, em frente ao caes da Lingueta

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão a requerimento do capitão Fred Tharlon, commandante do mesmo navio, o massame velame e mais pertences e o casco, em lotes a vontade dos Srs. licitantes, e o leilão será feito com assistencia do empregado da Alfandega que for nomeado para tal fim. Os Srs. licitantes desde já podem examinar o referido navio.

Terça-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De moveis, louças, vidros, candieiros a gaz e espelhos

A saber:

Uma serafina, 1 caixa de musica.

Uma mobilia a Luiz XV, de junco preto, 2 espelhos bronzeados, 8 quadros, 2 candieiros a gaz, jarros para flores, esteiras para forros de salas e quartos e 5 venezianas.

Uma cama de jacarandá, 1 toilette com pedra e espelho, 1 lavatorio de jacarandá, 1 guarda vestido com espelho, 1 guarda roupa de modelo, 1 marquezão, 6 cadeiras altas e 2 cabides.

Uma cama franceza, 1 berço, 1 bidet, 1 commoda, 1 santuario, 1 thear, 2 camas de ferro para meninos e 1 guarnição.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras, louça para jantar e para cha, garrafas, compoteiras, copos e 3 bancos.

Tres estantes para livros, 2 mesas de pinho, 1 marqueza, 1 mesa oval, 1 costureira, sofás de junco, cadeiras, espreguiçadeiras.

Um repartimento de escriptorio, 5 venezianas, 2 lanternas-magicas, frascos com cola para vidros e louça, braços a gaz e muitos outros objectos.

Quarta feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa terrea

Quarta feira 19 do corrente

No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento da inventariante D. Luiza Chaves da Costa, levará a leilão a casa terrea em solo proprio n. 8, a estrada da Ponte de Uchôa, S. José do Manguinho, servindo de base a offerta de 750$ obtido em 2º leilão.

Leilão

De moveis

Quarta-feira, 19 do corrente

Rua da Paz n. 28

Em casa do cidadão Molina, que retira-se para a capital federal faz leilão dos seus moveis

Uma mobilia preta, com pedras, 1 cama franceza, 1 jardineira tosca 5 porta flores, 3 importantes quadros, 4 etageres, 3 jarros, 1 cabide de columna, 1 toilette com pedra, 1 grande guarda roupa, 1 mesa elastica de 3 taboas, louças e muitos objectos e uma infinidade de crotons e arvores da fortuna e vasos para flores, etc., etc.

A's 11 horas

O agente Martins

Pagamento em acto continuo

Leilão

De 30 caixas com batatas 50 canastras com alho latas com azeitonas, ditas com peixe, ditas com marmelada, caixas com agua mineral, agua gasosa, toucinho inglez, moveis, louças e 1 cofre grande com segredo.

Quarta feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Da armação, cofre mercadorias e utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 299 A e utensilios da refinação existente na mesma casa, constando:

De uma caldeira nova de cobre para derreter 12 arrobas de assucar, 1 dita menor de cobre, 2 taxos novos de cobre, bancas para bater assucar, pipa com filtro, caixa para peneirar, peneiras de arame, fornalha com crivo de ferro e rodas, balanças grandes, romana e mais objectos.

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da armação e generos da taverna e os utensilios da refinação existentes na casa acima mencionada, os quaes serão vendidos ao correr do martello em um ou mais lotes.

Garante se a chave livre e desembaraçada ao comprador da armação ou de todo estabelecimento.

Agente Pestana

Leilão

De uma excellente casa terrea com grande sitio terreno proprio, no lugar estrada de João de Barros n. 33, pertencente aos herdeiros do fallecido José Francisco Mamede de Almeida.

Quinta-feira, 20 do corrente

Ao meio dia

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e com a assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos venderá a casa e sitio acima mencionados a quem melhor offerta fizer.

AVISOS DIVERSOS

— Na noite de 6 para 7 de Novembro de 1890, no engenho Uberrimo freguezia de Serinhaem, furtaram tres burros com os seguintes signaes: primeiro um burro preto, grande, tem a cabeça arrebitada, na costella mendinha do lado direito tem uma inchação produzida pela cangalha, é muito passeiro; segundo uma burra do mesmo feitio, é muito parecida com o burro, sendo irmã, porém tem no pé da cauda uma pinta branca, pequena, e anda muito de cio; terceiro é um burro castanho sem sello, grande, muito passeiro, e para melhor signal tem a sarnelha um tanto inchada. Furtaram mais oito encerados grandes e novos, de um lado é vermelho e do outro é amarello, nas quatro pontas tem a marca M L C A, e no meio Uberrimo, e tambem quatro cangalhas empanadas e apparelhadas de tal. Os burros são todos muito bons para cangalha. Pede-se as autoridades a apprehenção dos animaes e dos ditos objectos, e gratificar-se-ha a quem der noticias certas.

— Precisa-se de um menino de idade de 14 a 15 annos e que tenha bôa conducta, para casa do commandante da Fortaleza do Buraco.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas ... da de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 48 a rua do ... com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 38.

— Aluga-se, livre de ..., o armazem da rua da Cruz do Recife n. 44.

— Precisa-se de uma senhora de meia idade, que entenda de cortar e fazer vestidos e roupas de senhora, dá-se casa e comida e paga-se-lhe algum ordenado: quem pretender deixe carta com as iniciaes A. E., no escriptorio deste *Diario*.

— Dona da Cunha Menezes, pelo presente previne ao commercio em geral e a todos em particular, que não se responsabilisa por que quer debito que possa alguem contrahir em seu nome. Recife, 10 de Novembro de 1890.

— Offerece se uma pessoa com longa pratica de commercio e escripturação, para qualquer emprego de confiança em casa de commercio ou empreza, dando a garantia que for pedida; trata se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem se roseiras, parreiras e cravos; fazem se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito. na rua do Caldeireiro numero 48.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa, armazem n. 21, junto a Alfandega.

— Precisa se de uma cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua da União n. 43

Precisa se de uma boa cosinheira, e de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Aluga se a casa terrea n. 5 a rua do Pescadores, pelo aluguel mensal de 17$000 com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6

Lembra se ao Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio Geral deste Estado, se não vem restituir as notas do Thesouro que recebeu para entregar à sua dona. Chama se attenção para quem pode remediar este mal à sua ora.

— O Sr Manoel T. de Araujo Said todos os dias promette apparecer no pateo do Terço, padaria e nem vem restituir o que levou.

— Na rua Augusta n. 204 vende se uma bonita vacca tourina muito mansa, boa leiteira e com cria, e ha para alugar 2 quartos e uma sala.

— Precisa se de uma ama; no 2º andar n. 20 da rua Direita, paga se bem

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar no sitio do Sr. Valença, em Parnamirim.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

— Lava-se e engomma-se para fóra roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão: na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56

D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque

O bacharel Manoel Tom s do Rego Albuquerque agradece reconhecido ás pessoas que com desvello se mostraram carinhosas nos soffrimentos e ultimos momentos de sua tia e madrinha, D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque, e bem assim aos que acompanharam o seu cadaver á ultima morada. Aproveita a opportunidade para convidar seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar por sua alma, as 8 horas da manhã na matriz de S. José desta cidade, no dia terça feira 18 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Senhorinha Guilhermina Alves

Viuva ... Alves e sua familia mandam quarta feira 19 do corrente, às 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, rezar missas por alma de sua prezadissima e querida mãi, Senhorinha Guilhermina Alves, e convidam os parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Por esta occasião antecipam o seu reconhecimento de eterna gratidão aos amigos que com tantos desvelos e carinhos se mostraram affectuosos, como aos que se dignaram acompanhar o cadaver a sua ultima morada.

Francisco Pinto de Lemos

Emilia Libania de Lemos Basto, seu filhos e nora convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente (segunda feira) por alma de seu irmão e tio Francisco Pinto de Lemos setimo dia do seu fallecimento.

Arcelino Pinto de Lemos e suas irmãs mandam rezar uma missa pela alma de seu pai Francisco Pinto de Lemos, para cujo acto, que terá lugar às 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista, convida aos seus parentes e amigos, pelo que desde já agradecem.

Por 30$

Aluga se o 2º andar com grande sotão bonita vista e fresco á rua Nova de Santa Rita n. 41; a tratar na padaria junto

Pelerinas e ruches

Ultima novidade em Paris, recebeu

Au Paradis de Dames

O cidadão José Francisco da Costa Ferreira, empregado do Correio.

Será possivel que este cidadão tenha tirado 1:000$000 na loteria e não restitue as notas a Maria da Assumpção S. Hoje assiste lhe o direito de queixar se ao honrado administrador, do crime que este cidadão commetteu e pedido des culpa aos seus dignos companheiros. Este cidadão blasona de alta protecção por pertencer a uma nobre familia o que não duvidamos, consta nos que fez quasi identico facto na rua da Imperatriz e na travessa da Lingueta

Costureira

Na rua da Aurora n. 133 precisa se de senhoras que saibam coser em machina e á mão, para trabalho de tres mezes, das 6 horas da manhã às 5 da tarde. Dá se comida.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; a tratar no Monteiro, casa n. 79.

As elegantes

capotas e chapéos, o que de mais chic havia em Paris, recebeu

Au Paradis des Dames

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Alugam-se

as casas ns. 18 e 26 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Fitas

Explendido sortimento

Au Paradis des Dames

Cylindro

Vende-se um cylindro americano; no pateo do Terço n. 10.

Criada

Precisa se de uma criada para andar com menino. na rua da Aurora n. 109 E.

Farelo novo

Sacca de 42 kilos; vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 24. Recife.

Menino

Precisa-se de um menino para ajudar ao serviço de uma casa, na rua do Paço da Patria n 5.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de idade; na travessa n. 35 á rua da Detenção, com pratica ou sem ella.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americana Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam se as pessoas que quiserem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Presentes

E' tal a variedade, que pode se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

Au Paradis des Dames

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

EXCELSIOR

Popular Horse Liniment & Powder

Para fortificar musculos e juntas de cavallos de corrida, gado vaccum suino, lanigero, canino etc., e curar lhe as molestias proprias

1 Vidro linimento popular.

1 Pacote pó Excelsior.

Importado somente por

A. M. Veras e C.

Pharmacia Americana

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Aluga se

Na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 18, uma casa com sitio, com diversas fructeiras, com 4 quartos, 2 salas com gas e agua 3 quartos para criados; a tratar na rua de Santo Amaro numero 38.

Vende-se

Cal nova de Lisboa
Arroz com casca
Milho novo
Feijão mulatinho.
Farinha superior
Vinhos, pasto
Vinhos finos
Muscatel
Madeira

34 — Rua da Madre de Deus — 34

Cunha Irmãos & C.

Cavallos de corrida e sella

Vende se o excellente cavallo denominado Monarchista, ... em dous pareos para a proxima corrida do Prado Pernambucano.

O denominado Boulanger que tem alcançado diversas victorias, e o de nome Mosca, com bons andares; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Criado

Precisa se de um criado para casa de pequena familia: na travessa da Madre de Deus n. 1.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E DO FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Ama

Presisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa se de uma cosinheira; na rua dos Guararapes n. 57.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Barão da Victoria n. 45, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; na rua Visconde de Goyanna n. 167.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 182, junto a uma casa em construcção.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar, precisa se de uma cosinheira para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas e criados

Precisa-se de amas para todos os serviços de casa de familia, e de criados para o mesmo fim na rua da Aurora n. 133.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de uma familia na rua do Marquez do Herval n. 182, junto a uma casa em construcção.

Amas

Precisa se de duas amas para cosinhar e outra para engommado: na rua Nova n. 52, segundo andar.

Olinda

AFINADOR DE PIANO.

a tratar á rua do Amparo n. 50: aceita chamado para qualquer cidade do centro.

Bonecas

lindas, com ricas toillettes de seda e luvas de pelica, da altura de meninas de 5 e 6 annos.

Au Paradis des Dames

Compra-se

Uma casa terrea bem localisada, terreno proprio, livre e desembaraçada; a tratar na rua das Flores numero 33, das 5 horas da tarde em diante.

Pergunta-se

Se o vigario de uma freguezia, residindo junto a matriz, póde vir montado a cavallo, não estando doente para celebrar missa nos domingos na igreja, e deixar presas em duas estacas que tem junto aos degraus do adro da igreja as redeas do cavallo em quanto diz missa, e depois de finda volta para casa, onde faz baptisados e casamentos de todos que apparecem semanalmente no oratorio particular que ha no terraço da casa de residencia, inconvenientemente, contra as pastoraes do bispo, tendo a matriz, onde deve celebrar esses sacramentos, cuja pratica é censurada por todos que assistem e presenciam o pouco caso que faz de sua matriz despresada?

Não haverá providencia que evite essa indecencia e irregularidade parochial?

O espectador gamelleirense admirado.

Attendite et videte!

José Samuel Rotelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para os muitos ou outros quaesquer actos; assim como porta bouquets de papel e seda; a tratar na sua residencia rua da Conceição n. 3 e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de Selleiro.

Leques e ventarolas

para senhoras e meninas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

Caxangá

Aluga se uma excellente casa com grande sitio e commodos para grande familia, no lugar Ambolé, com parada do trem na porta e rio no fundo; a tratar na mesma casa.

Sedas

brancas pretas e de côres modernas.

Au Paradis des Dames

5$000

Desappareceu ante hontem (domingo) no largo da matriz de Santo Antonio, uma cachorrinha felpuda, toda branquinha, que acode por nome de Dalila: quem a apprehender leve á rua do H... n. 2, 1º andar, que terá a quantia acima.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua da União n. 11.

Vende-se

Um terreno sito a rua de S. João no (Arraial), junto ao Pastoril; a tratar nesta cidade á rua do Bartholomeu n. 40. freguezia de Santo Antonio.

Attenção

MADAME KOBLET

De volta de Paris, previne as Exmas. senhoras que escolheu um rico sortimento de artigos de alta novidade para toilettes de senhoras.

NORTE DAME DE PARIS

Rua do Cabugá—1 A

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14 Loja de relojoeiro.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia. milho novo a 300 rs e velho a 240: no largo do Mercado numero 12.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 161 da rua Imperial, com muitas accommodações, grande quintal murado, cacimba e cocheira; a tratar na mesma rua n. 17. ou no pateo de Pedro 2º n. 2.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1º andar.
Travessa do Carmo. loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4 idem
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar a rua do Commercio n. ... 1º andar, escriptorio de Silva ...

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante, o motivo é seu dono mudar de ramo de negocio.

Aluga-se

O 1º andar do predio n. 52 á rua do Coronel Suassuna.

O 1º andar e a loja do predio n. 24 á rua do Bom Jesus.

A tratar com Antonio de Azevedo & C., rua do Cabugá n. 2 A

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n 77, loja.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C.,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Vende-se

uma taverna sita á rua da Amizade n. 25 (Capunga), propria para principiante por ser de pouco capital e tem alguns commodos; a tratar na rua do Socego n. 33, Mercearia Republicana.

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira que entenda perfeitamente bem do officio e que seja de conducta exemplar, pagando se generosamente; a tratar no pateo do Paraizo n. 14.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32 paga se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Aluga-se

Na ilha do Retiro uma casa pintada e caiada de novo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra terraço e um pequeno quintal murado, com agua: a tratar na rua da Soledade n. 23.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Agrimensor

Precisa-se de um agrimensor habilitado para uma demarcação; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 15

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e que dê conhecimento de sua conducta; na padaria da Travessa do Pires n. 9 (Seriquity).

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na taverna á rua Luiz do Rego n. 34 A, em Santo Amaro.

O TROVADOR
EM
LIQUIDAÇÃO
20 — Rua 1.° de Março — 20

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer l ja por estar perto do **balanço,** assim como todas as c mpras a dinheiro superiores a 2($000 terá um desconto de 10 °|₀.

Dão-se amostras sem penhor e m ndam-se as mes mas em casas das Exmas. familias.

20--1 ua Primeir de M rço--20

Cortes de cambraia.
Beguião de alg dão.
Lã Amazonas.
Betim do Japão
Gazes arren adas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones voiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisad s
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de duas larguras.
Espartilhos.
Luvas e leques
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
C rtes d zephyr.
Cortes de metim.
Panno da costa.
Atoalhados.
Madapolões
Al odõ s
Guarda pós
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flacella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres.
Cortes de casemiras.
B rdados e entremeios
Chitas e cretones.
Popelinas de se a.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
T alhas felpudas.
B cos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenc s bandeiras.
Cobertor s de lã
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos
Objectos de toillete.
Roupas para cr ança.
Casemiras preta de e de côr.
e muitos outros artigos que serão lembrados na occasião,

Dá desconto de 1 °/₀ em compras superiores a vinte m l réis.

Amaral & C.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 7.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelm nte terça-feira 18 de Novembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á ru arga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca e estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Gollo, o Catarrno e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie^, *de* PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelccido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J Alvares de Sousa Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda- 23

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, excusa qualquer encomio.

DESCONFIEM-SE DE IMITAÇÕES

PARIS, 8, RUA PAYENNE.—DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MAIS BARATO
Vende-se a
Loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Fazendas baratas

Voile de lã, phantasia, cores finas, a 200 e 240 rs
Organdy voile, lindas cores, a 240 rs.
Tecidos phantasia em ramagens a 160 rs
Etamines com ramagens, todas as cores, a 300 rs.
Crepes de listas em uma só côr, rosa, creme, verde, azul e perola, a 600 rs.
Gazes, phantasia, ua la g r s, cores creme, branco, azul céo e rosa, a 600 rs.
Cassas finas nansucks, cores seguras, a 280 rs.
Cachemiras de cores e pretas com listras e ramagens, tecido de lã, infestadas, a 1$000 e 1$200.
Merinós infestados, todas as cores, a 400 rs.
Percales e chitas finas a 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Cortes de zephiros, phantasia, em quadrinhos, contendo 6 e 1/2 covados a 4$000
Cortes de vestidos bordados a 10$000, cores creme, azul, salmon, verde, etc.
Cortes de vestidos, cass s phant sias, com nove metr s 1$600 cada corte,
Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000, o metro.
Atoalh do branco e de cores a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
O edos par mesas redondas ou quadradas a 4$500 cada panno.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de crochet a 8 000 o par.
Cortinas de côres, em crochet, novidade, a 1$600 o metro.
Colcha de fustão, brancas e de cores, a 2$000 e 3$500.
Cobertas forradas a 2$000, com duos pannos.
Madapolão americano, largo, com 10 varas cada peça a 3 500.
Morim das Listras Azues, peças com 20 varas a 7$000.
Madapolão para todos os preços desde 4$500
Algodãozinho a 2$300 a peça e muito larga a 5$000
Brim pardo para roupa de meninos e vestidos a 300 360 e 4 0 rs.
E muitas fazendas que se dá por todo preço

Miudezas baratas
Na loja das Listras Azues
A RUA DUQUE DE CAXIAS- 61

Espartilhos a 3$000, e mais preços.
Luvas de seda, todas as cores, a 1$500 e 2$000
Flores para enfeites de chapéos ou vestidos a 1$000, 1$500 o ramo
Leques phantasia a 800, 1$000, 1$500 e transparentes a 2$000 e mais preço.
Fitas de seda, chamalote, gorgorão e phantasia, todas as cores, desde 4 0 rs
Grampos e pentinhos, phantasia, desde 320 rs.
Broches de ouro fino com pedras, desde 1$500.
Bordados tapados, todas as larguras, a 400 rs. e mais preços, 8 metros.
Meias finas brancas, cruas e de côres para homens, senhoras e meninos.
Fichus pratendos e de phantasia para todos os preços desde 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola preta e creme a 3$000
Baetas fortes a 200 rs., e cobertas desde 400 rs. a duzia.
Capellas com véos de blond e seda a 7$000 e mais preços.
E chavaes para baptisados, completos, a 6$000 e mais preços.
Tampos de fronhas grandes e pequenos a 700 rs.
Crochets para cadeiras e sofá desde 7$000 o completo.
Lenços brancos e de côres para meninos a 1$200 a duzia.
Lenços finos brancos e de cores, grandes, a 1$600, 2$000 e 2$500 a duzia.
Ligas para senhoras e meninas, todo preço.
Camisas francezas para meninos a 2 500.
Camisas bordadas para senhoras a 3$500.
Casacos brancos penteadores, a 2$500.
Camisas de flanella, brancas e de cores para todos os preços.
Guarda pó americano a 4$500 para todos os tamanhos.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia e mais preços.
Lençóes felpudos para banho desde 1$500.
Bolças de tapetes para viagens a 4$000.
Bicos brancos, pretos, cremes e de todas as cores, desde 1$800 a peça.
E muitas miudezas que se vende mais barato

Na loja das Listras Azues

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

Agente geral: **SEGUIN, BORDEAUX**

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

LOTERIA DO GRÃO PARÁ'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARÁ'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

CAPSULAS THÈVENOT
Molestias Confidenciaes
Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.
NEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL

1 Depositarios em PERNAMBUCO: IRMÃO M. da SILVA & Cia.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
SETE MEDALHAS DE OURO
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
PARIS, 22, rue Drouot.
E em todas as Pharmacias.

LOJA DO POVO
11 Rua 1º de Março 11
GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °|₀ em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o cov do a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado

PARA CRIANÇAS
Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 00 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus, chaes, sedas, setins brancos e de cores e voiles, lindos desenhos—Novidades!

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo do Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo do Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE
approvado pela Academia de Medicina de Paris é o resumo, a condensação de todos os principios activos da quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Paris).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no vor quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* » « Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularment, notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

VINHO
BI-DIGESTIVO DA
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume esquisito.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE — YLANG-YLANG
STEPHANOTIS — OPOPANAX
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e esquisito.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca e Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabeles, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C agentes

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Livraria Industrial
N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:
Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

Residencia e padaria
Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, restituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 80 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção.— Rua da Madre de Deus n. 16.

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robes de cambraia, bordados, para senhora, a 35$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Está aberta
A MARAVILHA

Nova loja de modas e perfumarias
A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo o cavalheirismo ficando penhor dissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora ,homens e crianças.

Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.

Sortimento de punhos e collarinhos para homens.

Completo sortimento de fitas, todas as côres.

Commodos suspensorios para homens e crianças.

Grande variedade em bordados, toda as larguras.

Novidades em artigos para presentes.

Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Enxovaes para baptisados.

Interessantes bonecas e calungas.

Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.

Finas cutelarias.

Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS 67
A MARAVILHA

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES
Machado, Pinto & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chamberfim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Telephone—249

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impuresa do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impuresa do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde ... de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Bantista republicana a 200 rs. o covado

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' so nos barateiros!!
A' RUA 1º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 160 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenços de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs um

Organdy de linho, ultima moda a 240 rs o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Só na Revolução
48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francesas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francesas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a duzia.

Bramante de linho a 1$600 o metro.

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Chromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Limãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$50 , 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fasendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Saboes para ... de ... a ...$000.

Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

R. THEODOSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa

Festas e saráos
Machado, Pinto & C.
Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas:

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação Diversas qualidades de preço de 12$000 a 35$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr Dr. Schulze.

Cerveja La Rosa Alemana

Passas finas graudas de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.

Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.

Uvas em meias barricas.

E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

27—Armazem a rua do Vigario—27

Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth, entre a estrada de rodagem e a estação da via-ferrea, denominado Bella Vista, contendo muitas arvores de fructos, grande casa de vivenda, com 2 salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha óra, estribaria grande, tudo de pedra e cal e muito terreno para plantações: a tratar na rua Duque de Caxias n 30, padaria de Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

Vinho puro de Santarem
Da quinta de Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

ASMA
NÃO MAIS
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 261)

X

A NOITE TERRIVEL

— Não se póde ser mais sceptico nem mais privado de senso moral, disse elle. Mas esta carta attingio um fim, meu caro Mauricio; é o de desvanecer os seus ultimos pezares, se é que lhe restavam.

— Essa creatura não tem coração, nem alma.

Vallauris não respondeu.

— E a criança? suspirou Laura, ficará ao menos comnosco?

Desta vez, do coração demasiadamente cheio de Mauricio, jorrou um grito.

— Oh! disse elle, Maximo pertence nos, ninguem nol o poderá arrebatar!..

— Está bem certo disso? Não sei o que me diz que não ficará comnosco, o querido pequeno, e que elle tambem nos fará derramar lagrimas!...

— Não tenhas receio, minha pobre mãi. O teu amor maternal desvaira te .. Igues importa se tanto com o filho, que nem a elle se referio... Não, não, ella não pensa em tomal-o, e não poderia mesmo pensar em tal senão para apanhar-nos dinheiro por meio delle .. A lei, porém, regulará esta questão com a do divorcio, sem que haja duvida possivel sobre semelhante cousa. O pequeno pertencer nos-ha exclusivamente a nós, e tu nos ajudarás a fazer delle um homem de coração, recto e honesto.

Jacques era obrigado a enterrar as unhas crispadas nos pulsos, para impedir que a sua voz traduzisse os protestos violentos de todo o seu ser.

Assim, pois, apesar dos seus esforços, da sua vontade, da sua energia, elle não podia afastar de si o sangue maldito de Diana!. .

No momento em que Deus o desembaraçava da filha, a generosidade dos Vallauris, e seu amor simples e profundo pela criança, fazia-lhes conservar em sua companhia, ao lado de Henriqueta, o neto de Diana.

Quem sabe o que para o futuro esse faria tambem?...

Quem sabe se os filhos de Henriqueta não soffreriam devido a elle igualmente?,..

Na verdade, Jacques era muito desgraçado...

E entretanto, sentia-o perfeitamente, não podia diser nada; aquella criança maldita para elle não era tambem filho de Mauricio, e podia elle acaso impôr a Laura que não o adorasse, como o fazia desde que elle nascera?...

Mauricio levantou-se.

Havia muito já que era dia.

Havia muito igualmente que o ruido da fabrica em movimento attestava que a vida laboriosa recomeçava para todos.

— Vou á casa de um procurador, afim de pedir-lhe que comece hoje mesmo os passos necessarios para o meu divorcio, declarou o marido de Igues Com esta carta e mais o que se passa em Boulogne, supponho que será cousa facil.

Lançou um olhar para o leito da doente... e primeiro.

Até alli não tinha ousado siquer olhar para Henriqueta, e entretanto todo o seu coração voava irresistivelmente para a adoravel creatura, compenetrado de uma unica idéa, que suavisava todas as outras, fasendo lh'as quasi esquecer.

Entre ella e elle, dentro em pouco já não haveria obstaculos

Estendida na sua ampla cama, Souriquette não se mexia.

Não fizera um unico movimento, porém os olhos brilharam lhe como luciolas.

Tão immovel soubera conservar se, apezar das palpitações desordenadas do seu coração, que Mauricio ao retirar-se, perguntou a si proprio um tanto angustiado, como todos os apaixonados:

— Quererá ella agora saber de mim?...

Laura acompanhou o filho.

— Roselin está de pé, disse ella. Vou ter com elle. E' da nossa bocca que elle deve saber o que acaba de passar-se.. Seja indulgente para com elle, Sr. Jacques, é um bom homem e que vai estimal-o como irmão...

O conde não respondeu.

A Sra. Vallauris toda entregue ás suas preoccupações, não enxergou o sulco das grades angustias cavado no meio da testa de Jacques.

Souriquette, porém, virou-o.

— Papai, disse ella quando ficaram a sós, vem aqui para perto de mim.

Elle obedeceu machinalmente e fez menção de sentar-se n'uma cadeira junto da cama.

— Não, disse, ella, não tão longe assim. Aqui, bem pertinho, accrescentou designando a beira da cama.

E quando, effectivamente, o Sr. de Rhodes sentou se no lugar designado, ella lançou lhe os braços emmagrecidos em torno do pescoço.

— Amo-te mais do que tudo neste mundo, disse-lhe ella, amo-te porque tu és papai, em primeiro lugar: e depois porque és o homem de maior coração, mais generoso e melhor que existe.

E como as suas caricias, de ordinario tão poderosas sobre o conde, não o enternecessem:

— Que tens tu? continuou ella. A idéa de nunca mais deixares a tua Souriquette e de seres por ella amada sob e todas as cousas não lhe é então agradavel, Sr. conde?

— Sim, sim mas...

— Mas.. Não ha *mas* possivel, quando nada desta vida nos separará mais, quando eu vou poder diser aos olhos do mundo inteiro que sou tua neta, que a minha mãi estremecida, tão pranteada, tão procurada, era tua filha?...

— Mas ai de mim! sim, ha outra cousa, e terrivel até, que aniquila parte da minha grande felicidade.

— Que é?...

— Não o adivinhas?

— Dize sempre.

— Pois bem, durante toda a minha vida levei a lutar contra tua avó em primeiro lugar, contra tua mãi em seguida, para separar me da amaldiçoada, creatura na qual enxergava um perigo vivo para Branca e para Margarida!... Fui impotente contra a sua generosidade e a necessidade de fazer o bem que lhes era innata. Vês o que aconteceu e a que ponto os meus presentimentos eram verdadeiros

Henriqueta, depois de ter olhado attentamente para o conde, fechava agora os olhos.

Ah! como a excellente creatura adivinhava o ponto em que elle queria tocar!...

Passavam lhe pelo rosto delicado contracções dolorosas; dir se-hia que violento combate travava se na alma, ao mesmo tempo terna e energica da rapariga.

Jacques continuou:

— Hoje, depois de tantos transes, de tantas dôres e de tantos desesperos, quando Deus parece finalmente ter se compadecido de nós, afastando da nossa vista aquella amaldiçoada e a filha... quando a felicidade, á qual as nossas vidas inteiras, com a sua honestidade, a sua energia e a sua intelligencia, parecem ter direito; quando a felicidade torna a sorrir nos, eis que a terrivel espada de Damocles de toda a minha vida suspende-se de novo, não sobre a minha cabeça—isso nada seria, mas sobre a tua cabeça adorada, minha filha.

— A criança? suspirou Henriqueta.

— Sim, a criança! exclamou Jacques com violencia.

A criança, innocente, bem o sei, concordo, mas que nem por isso deixa de ser neto da maldita que tem nas veias tanto do seu sangue como do sangue dos Vallauris, e que talvez mais tarde faça a ti ou aos teus o mal que a avó fez em minha casa!...

— Pódes fallar assim?... Meu pai Roselin e minha mãi Laura são tão boas creaturas!...

— Magdalena de Surgéres era tambem uma santa, e vês o que é a sua filha!

Henriqueta ergueu-se subitamente sobre os travesseiros.

Os olhos brilharam-lhe de repente, as finas narinas dilataram-se-lhe, as mãos estendidas sobre as cobertas procuraram erguer se-lhe n'um gesto de autoridade e de protesto.

— Pois bem, exclamou ella, tanto peior se elle nos fizer mal mais tarde, a mim e aos meus... Nem por isso lhe terei menos e menos profundo affecto até lá; não o amarei com menos força de vontade.

E como a estas ultimas palavras, Jacques olhasse para ella admirado e um tanto perturbado:

— Sim, continuou a moça com crescente violencia; disse com menos força de vontade... E tu sabes, papai, que não me falta vontade do mesmo modo que a ti, para acceitar e amar verdadeiramente o fructo vivo do amor de Mauricio por outra mulher; o filho daquella rival detestada, pela qual fui preterida, e que tanto me fez soffrer!

Deixou-se cahir para trás, não podendo mais conter os soluços desesperados que convulsionavam-lhe o peito a essa recordação.

Ao cabo de alguns instantes, continuou:

— Só a ti quero confiar as dôres atrozes do meu sacrificio mudo... Eu amava Mauricio mais do que a mim propria, como amante, como irmã, do mesmo modo por que amaste minha mãi *Branca*... Não vivia senão para elle... Os meus pensamentos durante o dia, os meus sonhos á noite eram todos delle... Minha mãi Laura queria dar m'o por marido, e eu a bemdizia por isso, confiante e satisfeita, sabendo perfeitamente que, com a vontade perseverante e intelligente daquella que me havia criado, isso aconteceria.

« Por toda a parte, onde eu ia em companhia delle, achavam-me bella, e, se os cumprimentos que me dirigiam na sua presença não o perturbavam ainda como a um apaixonado, elle começava a sorrir satisfeito e a mostrar se muito orgulhoso da minha pessoa, quando um dia encontrou Igues.

« Que especie de sortilegios mãi e filha tão differentes delle, possuindo naturezas, gostos, caracteres tão antipathicos aos seus, empregariam para conquistal-o?...

« Não sei, mas dentro em pouco elle não pensava senão em Igues; teve a principio por ella uma paixão, mais tarde uma loucura de amor, que o dominou absolutamente.

« E, então, vi o seu coração fechar-se de todo para mim!... Tornei-me menos que nada para elle!...

« Não olhava mais para mim, e vinha o menor numero de vezes possivel á casa, sem me prestar attenção, sem sequer dirigir-me a palavra...

« Cahi doente de pezar.

« Elle nem ao menos preoccupou-se com a minha molestia!...

(*Continua*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 48